



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA E AS ALTERAÇÕES NA LEI N° 1.063 DE 10 DE ABRIL DE 2002

EM: 30.09.2021

INÍCIO: 09h25min

PRESIDENTE: SR. RIBAMAR ARAÚJO

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e senhores, bom dia. Devido à pandemia da Covid-19, a Audiência Pública está sendo realizada a distância, por meio de videoconferência. Agradecemos desde já a todas as autoridades que acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa no Facebook, Youtube e pela TV Assembleia canal 7.2.

Os deputados estaduais presentes neste recinto, bem como as autoridades neste recinto, e a nossa reduzida equipe técnica responsável pela condução dos trabalhos estão adotando todos os cuidados exigidos pelos protocolos

de biossegurança, com o distanciamento mínimo de dois metros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ribamar Araújo, após aprovação em plenário, realiza Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei que trata sobre a Proteção Social dos Policiais e Bombeiros Militares no âmbito do Estado de Rondônia e as alterações na Lei nº1.063 de 10 de abril de 2002.

Para proceder à abertura oficial desta Audiência convidamos as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, proponente desta Audiência Pública. Excelentíssimo Senhor Coronel PM José Hélio Pachá, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec; Excelentíssimo Senhor Coronel PM Alexandre Luís de Freitas Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia; Senhora Tenente Coronel BM Cristina, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; Senhor Jesuíno Boabaid, parlamentar da 9ª Legislatura e Presidente da Associação dos Familiares e Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - Assfapom; Senhor Erique Rodrigues, Presidente da Associação em Defesa dos Militares do Estado de Rondônia - Asdemeron.

Neste momento, Sua Excelência, o Deputado Estadual Ribamar Araújo procederá à abertura desta Audiência Pública.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) -Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei que trata sobre a Proteção Social dos Policiais e

Bombeiros Militares no âmbito do Estado de Rondônia e as alterações na Lei nº1.063 de 10 de abril de 2002. Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

Passo a palavra ao Mestre de Cerimônia.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) -Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o hino Céus de Rondônia. (Letra de Joaquim de Araújo Lima e Música do Doutor José de Mello e Silva).

**(Execução do Hino Céus de Rondônia)**

Podeis sentar.

Nós gostaríamos também de agradecer a presença, nesta Casa de Leis, do Excelentíssimo Senhor Delegado Hélio Gomes Ferreira, Secretário Adjunto de Estado da Sesdec.

Passamos à palavra ao Deputado Ribamar Araújo, que conduzirá a presente Audiência Pública.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Bom dia mais uma vez. Nós queremos, neste momento, passar a palavra aqui ao Senhor Erique Rodrigues, Presidente da Associação em Defesa dos Militares do Estado de Rondônia - Asdemeron.

O SR. ERIQUE RODRIGUES MARQUES - Bom dia a todos. Em nome do Coronel Almeida, saúdo os militares hoje aqui; em nome da Tenente-Coronel Cristina, todos os Bombeiros; muito bom dia. Em nome do Jesuíno, as associações que estão presentes; o nosso Secretário de Segurança Coronel Pachá, nosso Deputado Ribamar Araújo, bom dia. E todos bem-vindos hoje nesta Audiência sobre a nossa proteção social.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado, senhor Erique Rodrigues.

Passo a palavra, neste momento, ao ex-deputado, meu companheiro, amigo, Senhor Jesuíno Boabaid. Na realidade, meus amigos da PM e Bombeiros Militares, esta Audiência foi pedida por mim porque tenho assento nesta Casa, mas, na realidade, foi um pedido do meu amigo Jesuíno Boabaid, que pediu para que a gente requeresse esta Audiência Pública. Então, ele que foi sempre um grande defensor, um grande representante da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares aqui nesta Casa, na legislatura passada, e é quem tem todos os méritos desta Audiência Pública. Quero aqui reconhecer isso. E Deputado Jesuíno, sintase à vontade, passo a palavra a Vossa Excelência neste momento.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em primeiro lugar eu queria cumprimentar o Deputado Ribamar Araújo, em nome de quem eu cumprimento todos os parlamentares deste Poder Legislativo, da 10<sup>a</sup> Legislatura. Em nome do senhor Comandante-Geral cumprimento todos os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Em nome da Tenente-Coronel Cristina, cumprimento todos os Oficiais Bombeiros e Praças. Em nome do Erique, cumprimento todos os Praças da Polícia Militar e associações. E, cumprimento o Secretário de Segurança Pública, Coronel Pachá, que se encontra também na Mesa.

Bem, sobre esta Audiência Pública a gente tem que primeiro fazer uma retrospectiva. Isso vem ao longo de 2019 com o advento da Lei 13.954, aprovada e sancionada em dezembro de 2019, a qual criou a proteção social dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Essa proteção social vigora no País e traz uma série de regras, uma série

de, entendo que alguns benefícios. Todavia, entretanto, aplicar-se-á também aos militares das Forças Armadas. Entretanto, fica aí a extensão somente no ônus; o bônus, se você fizer uma análise complexa da matéria, não. E, em 2021 nós militares iniciamos uma busca incessante de melhorias salariais. E dentre essas buscas salariais, nós discutimos, em reuniões que tiveram lá no governo, alguns temas. Dentre eles, a questão da proteção social. E aí, nós já sabemos que tivemos avanços: em 2022 nós teremos algumas parcelas que serão dadas, como a compensação das perdas salariais que tivemos ao longo dos anos, algumas gratificações que são majoradas, promoções (nós estamos vendo aí as promoções caminhando, que é um direito que eu sempre falo e sempre defendi neste Poder Legislativo). Mas ficaram alguns pontos a serem discutidos. E quem iniciou, também, essa mediação, foi o Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo. E eu o procurei, junto com o Erique e algumas associações, para ele continuar, porque a proteção social estava também nesse debate e deveria ser resolvida pelo Estado. Mas ficou-se, a gente não vê avançando, a gente não vê aprovação. Está findando o ano 2021, dezembro, e há um lapso, uma *vacatio legis* sobre a matéria, ou seja, a vacância da lei termina em dezembro de 2021 e, se não for aprovada, o Estado poderá utilizar somente a lei federal? Acredito que sim. Aplicando, inclusive.

Então, a matéria, até teve aqui um debate: "Jesuino, mas ainda não chegou a proposta de lei no Poder Legislativo.". E aí eu falei: "O Governador assinou, salvo engano, dia 13 de setembro, a Mensagem 235". Não chegou na Casa ainda. Não chegou na Casa. Mas todos tiveram acesso ao SEI (Sistema Eletrônico de Informações). A matéria está circulando aí nos grupos de WhatsApp dos policiais. E essa Mensagem, a que está, hoje, sendo tratada, a gente... Esta minuta, na verdade, proposta de lei, a gente queria

discutir, debater, porque isso envolve as instituições, envolve a vida dos policiais – Oficiais e Praças –, inclusive atingindo os inativos. Então, são alguns pontos que nós queríamos ouvir, discutir. As associações, ora representadas aqui – eu represento a Assfapom (Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia) –, que somam mais de 2 mil associados, entre eles, Praças ativos, não é? Nós temos, eu não sei se a... A Associação de Oficiais não veio, que é a Asof (Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares de Rondônia), mas está representada aqui pelos Oficiais, o Comandante-Geral, no caso. E, agora, o Major Vergot me deu a informação de que foi apresentada pela PM, recentemente, uma proposta da proteção social, e está juntada no SEI. A gente até queria ver essa minuta, para ver os pontos que poderão ser atingidos e debatidos.

Então é isso, Dr. Ribamar. A gente quer, primeiro, agradecer essa participação, a todos os militares aí que estão em vários pontos de várias cidades, assistindo em rede social, pelo You Tube, pelo Facebook, em Vilhena, Cacoal, Estados, inclusive, nós temos aí a participação, mas nas redes sociais, ansiosos. Temos policiais femininas também, que estão preocupadas por conta da disposição, da norma que pode ser aprovada e elas entendem que estão sendo prejudicadas. São questionamentos que, ao nosso olhar, ao nosso sentir, podem trazer um prejuízo e esse prejuízo, se não for amenizado, pelo menos, não tem como voltar. Falam: "Mas, Jesuíno, é uma lei federal, ela tem que impor.". Não. Não é bem assim. Tem uma lei federal que disciplinou a questão do índice de aplicação de desconto de Previdência. O Rio Grande do Sul foi lá, buscou na Justiça, e lá está ficando 21%. Então, vai do entendimento do Supremo Tribunal Federal até quando, ou até como ele vai entender que a norma federal se aplica também ao Estado de forma

extensiva, de forma total. Ora, eles já entenderam que a Lei Complementar 173 é constitucional. E a Lei Complementar 173, que restringiu, a exemplo, a contagem de tempo de serviço, restringiu o benefício de aumento salarial. Então, uma série de restrições do artigo 8º ele está mantendo, mas em alguns pontos da 13.954, eu já vi um enfrentamento na Justiça de que "não, ah, não, sobre esse caso aqui a gente, se é para aumentar a alíquota, opa, pode aumentar, o Estado tem essa condição de aumentar". Mas são debates e temas que não são de repercussão geral ainda, no Supremo, que cabe às Assembleias Legislativas, após início do Poder Legislativo... E aqui eu quero deixar claro para todos que estão nos assistindo aqui: o parlamentar é limitado. Qualquer norma que sair desta Casa, que trata de servidor, que aumente despesa e que a Emenda não tenha pertinência temática, ela é inconstitucional. Por que o deputado não faz? Porque não tem competência legislativa. Ele tem quando o projeto chega na Casa. E a depender da Emenda dele, pode ser arguida a inconstitucionalidade, e a matéria, no caso, ser inconstitucional e não ter vigência daquele dispositivo que foi assentado. Então é por isso. Nós temos que buscar o Excelentíssimo Senhor Governador Marcos Rocha, que é o chefe supremo das polícias - Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal - para ele tentar resolver isso também. E aqui, ninguém também está buscando, Deputado Ribamar, que fique assentado para os outros servidores, nenhum direito extravagante. Nós, militares, não temos limite de horas trabalhadas. Não temos. Nós, militares, tem uma palavra que fala "analgesia", que é o militar que está na rua, toda hora com aquele "aumenta adrenalina, desce adrenalina", a expectativa de vida do militar é totalmente diferente de um servidor civil, que não vive sob estresse.

Então, nós temos várias restrições, a aplicabilidade de normas que são: o Código Penal Militar, os regramentos; o Estatuto, e outras regras que os militares são adstritos, ou seja, são enquadrados, que os civis não têm.

Então, é por isso que a gente defende com muita garra, com muito conhecimento, que a gente busca sempre, tentar esclarecer quando tem esses debates que envolvem a Polícia e o Bombeiro Militar.

Então é isso, Deputado Ribamar, a gente quer ouvir, debater alguns pontos que ficaram na minuta do governo, e agora eu tenho essa outra minuta que é do Comando da Polícia Militar que, inclusive, está sendo defendida pelo Bombeiro. E a gente poder assentar alguns pontos nessa minuta. E quem sabe, depois desta Audiência, o governo ouvir e puder encaminhar essa Mensagem e vocês aprovarem de uma forma tranquila aqui, no Poder Legislativo. Era isso.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado, senhor Jesuíno Boabaid pela sua participação. Eu queria só alertar aos que têm direito à fala que podem falar daqui da Mesa, desse microfone, mas também podem, se quiserem, usar a tribuna da Casa.

Passo a palavra agora à Senhora Tenente-Coronel Bombeiro Cristina, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A SRA. TENENTE-CORONEL BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, cumprimento-o cordialmente, agradecendo por ter recepcionado essa proposta do senhor Jesuíno, como já foi falado aqui. Excelentíssimo Senhor Secretário de



Segurança, Coronel Pachá, mais uma vez em uma questão importante para os militares. Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Almeida. Gostaria de cumprimentar o senhor Erique, Presidente da Associação Defesa dos Militares do Estado de Rondônia, muito importante já o nome da Associação, uma Associação em defesa dos militares do Estado de Rondônia.

Estou aqui representando o Corpo de Bombeiros, pois o Coronel Nivaldo está em uma agenda no interior, o Subcomandante também está visitando as nossas bases da nossa Operação Verde Rondônia. Falar da importância deste momento, desejar que esta Audiência surta um efeito para os militares nessa questão que é tão importante. Recentemente a gente vem de uma questão que é federal, e a gente tem que..., os Estados têm que recepcionarem e debaterem no que é possível, dentro das direcionalidades que a lei federal abriu.

Então, eu espero que todos os argumentos aqui sejam levados em consideração. A gente também tem ciência das limitações, por conhecer as questões legais que limitam, às vezes, o que até os governantes querem nos ofertar em virtude do importante trabalho que a gente faz; e as restrições que a gente tem, que nos diferencia bastante dos servidores civis, como foi tocado em alguns pontos aqui pelo senhor Jesuíno. Então, eu gostaria que todo mundo estivesse bem atento aos posicionamentos.

Cumprimentar também, que deve ter muitos militares assistindo esta importante pauta, e muito obrigada por esta oportunidade.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigada Tenente-Coronel Bombeiro Militar Cristina e passo a palavra, neste

momento, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Alexandre Luís de Freitas Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. CEL. PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - Nesta manhã que nos concede o bondoso Deus, gostaria de dar um bom-dia especial a Sua Excelência Senhor Deputado Ribamar Araújo, proponente desta Audiência. É um prazer estar aqui nesta Casa que tanto tem realizado um serviço de excelência para todo o Estado, para todos os administrados. Tem auxiliado bastante na condução do Estado, junto a Sua Excelência Governador Marcos Rocha, sempre trazendo aquilo que há de melhor para que a gente possa ter um convívio de forma excelente. Muito obrigado pelo convite de estar aqui. Também estender o meu bom-dia a Sua Excelência Coronel Pachá, o nosso Secretário de Segurança Pública, Defesa e Cidadania, que é um Secretário bem presente. Sempre está conosco em todas as situações que se faz necessário o uso de sua autoridade, seu poder de decisão e tem buscado a conciliação e os melhores caminhos para que a gente possa chegar às soluções mais eficientes. Também estender o nosso bom-dia à Senhora Tenente-Coronel BM Cristina, representando aqui a Sua Excelência, o Senhor Coronel Nivaldo, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar. Bombeiro que se separou da gente, mas é uma relação excelente, muito boa, tem nos ajudado, nos apoiado. Então, deixo o nosso abraço lá ao Coronel Nivaldo. Também estender o meu bom-dia ao senhor Jesuíno Boabaid, ex-parlamentar desta Casa, atual Presidente da Associação dos Familiares e Praças da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - Assfapom, também muito ativo e está sempre aí nesses embates para que a gente possa estar também buscando melhorias para a categoria. Também estender o nosso bom-dia ao Senhor Erique

Rodrigues, igualmente Presidente da Associação de Defesa dos Militares do Estado de Rondônia - Asdemeron, que também tem se engajado nos debates, buscando sempre a melhor solução para os nossos problemas. Deixar o nosso bom-dia também para toda a oficialidade da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que está conosco. Estender o nosso bom-dia aos Praças da Polícia Militar que nos assistem e também os que estão aqui presentes; também a todos Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros; a todos os familiares e pessoas do povo que comparecem nesta Casa; nosso especial bom-dia também ao Pastor Delegado Hélio Gomes, que nos acompanha e acompanha o Secretário; à Major Vanilce; enfim, a todos que nos assistem.

Tenho certeza da importância do debate. Eu também concordo em muitas falas aqui que fez o senhor Jesuíno, a respeito da diferença que nós temos enquanto policiais militares, Deputado Ribamar, algumas enfermidades que nos afetam muito mais do que o civil. As mais conhecidas são o estresse, a calvície, são os problemas circulatórios por horas que nós ficamos em pé, são os problemas de coluna, são os problemas de degeneração óssea, são os problemas do músculo esquelético, são problemas audiovisuais. Então, são tantos os problemas que afetam o policial militar pelo seu ofício, pelo seu mister, que nos faz diferente. Quando nós fazemos aquele sacrifício de doar nossa própria vida em prol do próximo, ele, muitas vezes, só é visto naquele embate em que o policial militar é morto. Mas todos os dias nós doamos um pouco do nosso corpo, da nossa juventude, da nossa saúde nessa proteção da comunidade.

Então, realmente nós somos diferenciados e devemos ser tratados de forma diferenciada e não de forma prejudicial. Quando a gente vê a própria carta política nos tratar de maneira diferente, nós vemos que nós - como falou aqui o

senhor Jesuíno – nos incide não só os códigos militares, mas também todos os códigos civis. Então, nós estamos regidos por todas as normas, nós somos cobrados por todos os lados. Então, temos que ter essa preocupação realmente com os militares.

Quando nós vemos aqui a Lei 13.954, quando a gente lê o seu início, quando a gente lê a sua propositura, ela diz, dentre outras coisas, que ela veio para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos militares. Então, a gente vê que a lei é clara, que a exegese puramente gramatical nos assegura que tudo aquilo que é aplicado para os militares dentro da nossa simetria e da similitude, também é aplicada para as polícias militares estaduais e do Distrito Federal. E quando a gente começa a ler essa lei e vê que nos seus 15 primeiros artigos, o 15 traz uma benesse e até o 14 traz cobranças. E a gente vê que todas essas cobranças – do 1º artigo até o 14– ela está em vigor e é cobrada imediatamente, como, por exemplo, aumento do tempo de serviço, mudança na questão de pensões. Mas quando ela chega no 15, que ela traz um alento previdenciário, isso aí é esquecido, é pulado, é passado para outro artigo. Então, a gente vê que realmente existe a necessidade de ser pontuada, de ser trabalhada, de ser vista.

Com relação à Lei 1.063, nós vemos que a Polícia Militar, num trabalho olímpico, fez algumas alterações nesta Lei, Deputado, e somente as alterações dá 15 páginas de comparação do que era para como ficou. Essa 1.063, depois do trabalho feito, nós enviamos para a Secretaria de Segurança Pública, que também deu um encaminhamento correto à Casa Civil e está sendo estudada para que possa ser apresentada (não sei se já foi apresentada) aqui nesta Casa de Leis. Realmente o debate é muito interessante.

Todavia, esse debate aqui, se nós formos entrar amiúde e mostrar o trabalho que foi feito pela Polícia Militar e pontuar, seria horas. Então, a gente precisa sim, aqui, falar alguns pontos importantes, mas se ater talvez numa Comissão para que a gente possa trazer essa informação, até fazer uma palestra sobre as alterações da Lei 1.063. Nós nos propusemos a fazer isso.

Mais uma vez agradecer a iniciativa da Audiência Pública. Deixar o meu abraço ao Presidente Alex Redano, um parlamentar muito atuante, que tem conduzido de maneira exemplar esta Casa de Leis, em consonância com o Governo do Estado, sempre buscando a melhoria para todas as classes, não só para a Polícia Militar.

Aproveitando aqui a fala também, quando o Jesuíno disse que o parlamentar é limitado, nós também, enquanto Polícia Militar nós somos bastante limitados. Nós nos socorremos da Secretaria de Segurança Pública, que tem feito o maior esforço para nos atender.

Então, no passado, era muito mais fácil de se entender Polícia como aquela que estava na rua para poder fazer o policiamento ostensivo, preventivo, repressivo. Hoje em dia, a Polícia Militar se tornou uma empresa de grande capilaridade, com várias frentes para atacar, com muitas coisas para resolver, muita parte administrativa, onde nós estamos ainda carentes de algumas questões, que nós temos tratado com o Secretário de Segurança Pública, como, por exemplo, a Polícia Militar precisa de um Procurador dentro da Polícia Militar, precisa de um Defensor Público dentro da Polícia Militar, precisa de contadores.

Então, são coisas que o tempo foi trazendo a necessidade. A polícia de hoje não é a polícia de outrora. As dificuldades de outrora não são as dificuldades

de hoje, mas todo mundo colocou o seu tijolo na construção dessa polícia, derramou o seu suor na construção dessa polícia. E nós devemos honrar os nossos antepassados, fazer com que a Polícia Militar possa apresentar um produto – que é a segurança pública – de maneira adequada, e também poder se movimentar nas questões administrativas para tirar o peso da Secretaria, o peso de muitas coisas, e para bem auxiliar o Governo do Estado.

Deixamos também o nosso bom-dia a Sua Excelência Governador Marcos Rocha, que tem feito um governo histórico e buscado, cada dia mais, valorizar a Força Pública Estadual. A todos um bom-dia. Que Deus abençoe a todos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado ao Coronel Alexandre. Lúcidas, muito lúcidas as suas palavras.

Queria só avisar a vocês que estão aqui no plenário, assim como a quem está na galeria, que pode fazer a inscrição aqui com o nosso Cerimonial. Alguém que queira usar da palavra, depois que os oradores aqui da Mesa se manifestarem, fica aberta a palavra a todos que queiram se manifestar. Podem fazer a inscrição aqui com o nosso Cerimonial.

Passo a palavra, neste momento, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM José Hélio Pachá, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

O SR. CORONEL PM JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ - Vou iniciar cumprimentando todos aqueles que estão nos assistindo nas redes sociais. Deixar o meu cordial abraço, minhas saudações, e cumprimentar aqui a Mesa, em nome do senhor Deputado Ribamar Araújo, proponente desta Audiência

Pública. É uma satisfação estarmos aqui, mais uma vez, para ouvir os anseios, desta feita dos Bombeiros e Polícia Militar, uma vez mais.

Antes de dar prosseguimento, cumprimentar aqui, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Coronel Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar, e da Tenente-CoronelCristina, que aqui representa o Coronel Nivaldo, todos os militares e bombeiros aqui presentes.

Dr. Hélio, como sempre, ao meu lado, nos ajudando. A Tenente-Coronel Vanilce- foi promovida, viu, Coronel Almeida? Hoje eu tomei levei uma chamada aí que... Ela cansou, diz que nem lembra quando foi Major um dia. E os representantes das associações aqui: o senhor Jesuíno, o senhor Erique. O Erique eu não conhecia ainda. Satisfação.

Estamos aqui para ouvir a palavra "limitação". Ela é bastante interessante, porque todos nós temos os nossos limites. Os assuntos são sempre trabalhados pela equipe de governo como um todo, para que o governo possa ir até onde ele entende que pode chegar.

Então, nós estamos à disposição para ajudar sempre. Estamos aqui para ouvir os senhores. E se tiver algo ainda que a gente possa levar para nova discussão, poderá ser feito, uma vez que a 1.063ainda está sendo trabalhada. Eu acredito que esse é o assunto mais importante que foi tocado aqui, que é o anseio de todos. Ele faz referência - na Lei de Proteção Social -, à 1.063, e não na Lei de Proteção Social.

Então, acredito que, embora seja um pleito que o Coronel Almeida e o Coronel Nivaldo saibam, nos bastidores há algumas limitações que o Governo do Estado possui, mas estamos aqui para ouvi-los, uma vez mais. Um bom-dia a todos.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Oi.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Cumprimentar também a Márcia, que está aqui também presente, junto com a sua equipe.

Só para colaborar com o debate. Todos já falaram aqui na Mesa. E o que se aguarda, acredito... A gente começar a analisar os pontos. Eu acho que isso que é primordial.

Quanto às matérias, o Coronel Almeida deu uma sugestão de formar uma Comissão entre associações, entre o Comando da Polícia, o Comando dos Bombeiros, para debater isso, Secretário. Isso é importante. Até para que, quando vier para a Casa, ter já um acordo, como foi a discussão da reestruturação salarial em 2022. Porque hoje essa Mensagem 235 não foi encaminhada para a Casa. Ela não está aqui na Assembleia Legislativa e já tem outra proposta apresentada pelo Comando da Polícia Militar, para a gente analisar, que já traz mais pontos sobre reforma, idades - idades de graduação, no caso, de patentes. Então tem muitas coisas que devem ser analisadas.

Se o senhor permitir, a gente poderia já entrar nessa discussão e depois a gente pode tirar as dúvidas ou apresentar as nossas sugestões. As pessoas podem, se o senhor abrir a fala para quem puder se manifestar. Todo mundo que veio aqui, está aguardando essas dúvidas, a exemplo VPNI, RPS (Regime de Previdência Social), tem muitos que não entendem o que é VPNI (Vantagem Pessoal Não Identificada), e vai estar assentada dentro dessa proposta



de lei? Porque o Estado de Rondônia desconta e aplica RPS sem ter norma federal. O Supremo Tribunal Federal já disse que – inclusive nós temos Mandado de Segurança que está sendo aguardado o seu julgamento –, não pode ser descontado daqueles que não pagavam Previdência, que não ultrapassava o teto do INSS, e aí? O Estado de Rondônia está fazendo isso, e aqui nesta minuta, lá nos últimos artigos diz que vai revogar. Ou seja, vai consolidar os atos praticados... **(falha no áudio)**. Então, são esses pontos que a gente quer falar. Sobre as FEM a 13.954, ela referenda também a questão do tempo de coturno. Aí tem essas dúvidas, dúvidas que foram surgindo. E quem, está aqui, o Coronel Áureo, outros Oficiais, o Major Ferreira, e outros que estão lá dentro dos setores respectivos podem sanar essas dúvidas, Coronel, isso que a gente queria discutir nesta manhã. Pelo menos isso, alguns debates, alguns pontos que após esta Audiência Pública pode ser feita esta equipe, essa comissão e a gente discutir até que possa resolver esses impasses, enquanto se trata da Proteção Social.

A Lei 1.063, o senhor falou sobre a questão da 1.063. O Governo do Estado de Rondônia, em certa reunião, disse que na 1.063 veio uma série de gratificações, uma série de... Não fala gratificações. São direitos que estão sendo aplicados, inclusive na 13.954, que ele alegou que foi uma proposta para tentar suprimir a Proteção Social. Ele alega isso. Foi o Dr. Maxwell quem falou. Então, também poderia ser sanada essa dúvida hoje, aqui. Ele falou em uma reunião que não, a Proteção Social era essa minuta que foi entregue para nós. E o Comando da Polícia deu um novo projeto, fez um novo projeto colocando uma série de disposições, dispositivos, que inclusive circulou na época das movimentações das Associações das Esposas. Então, são pontos que a gente pode resolver passando, se quiser eu posso iniciar os pontos que ficaram com dúvida. Eu fiz

alguns apontamentos e aí o Coronel pode responder, não sei quem pode responder, para a gente avançar e ter mais celeridade nesta Audiência Pública e resolução daquilo que a gente busca, que são esses problemas, de leitura da minuta que foi apresentada pelo Executivo. Pode ser?

A gente, analisando o texto – o senhor tem o texto do Comando? É o mesmo Coronel? Esse texto que foi apresentado aqui, eu não sei se vai ser mantido, porque nós temos dois textos, Deputado Ribamar. Temos um que foi apresentado no dia 21 de setembro, salvo engano, para o Executivo, da PM, que foi inclusive cancelado pelo Bombeiro, e este está mais robusto, este está mais, salvo engano, apontando uma série de situações, mas vamos lá.

Passo a questão das dúvidas que foram dos inativos: como fica a questão dos inativos que não pagavam Previdência por conta de não ultrapassarem o teto do INSS? Como fica? Mesmo sem lei, que a lei que deveria regulamentar esse desconto, que é RPS, e que foi criada a VPNI. A VPNI para quem não sabe, senhores, eu não gostava nem de circular o áudio ou qualquer coisa para falar sobre isso porque é uma matéria complexa, os inativos – que aqui tem alguns inativos –, eles imaginam que a VPNI é um prejuízo para eles e não é, aqueles que não pagavam, aqueles que não ultrapassavam o teto do INSS, não é. Ela vem, a VPNI, essa Vantagem de Proteção Não Identificada criar um valor para compensar. Só que quando você faz esse desconto de RPS com VPNI, há uma diferença, há certo prejuízo sim, mas não é tão elevado. Mas para quem já não tem muito a receber, a exemplo, cento e poucos reais, cem reais, setenta reais, é muito. Já faz uma diferença. Então, o Governo do Estado de Rondônia tenta nessa minuta, aqui no artigo 42, ele fala o seguinte: “são válidos os atos necessários ao regular o funcionamento do Sistema de

Proteção Social entre os praticados da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e a entrada em vigor desta Lei". Então, todos os atos praticados sobre o Sistema de Proteção Social vão ser, no caso, ratificados. Então, VPNI, RPS, tudo o que foi descontado, ele vai ser, no caso, cancelado, regulamentado. E aí, o que a gente pode fazer com as ações judiciais que tramitam no TJ? Eu entendo que se for aprovado desta forma, a gente tem que discutir isso. Muito bem. Por quê? Aplicar-se também ao 3º Sargento, ao Soldado, que foi exemplo, um Reformado, um que foi para a Reserva. Vamos lá, suponhamos que um que foi para a Reserva como 3º Sargento, eu vou aplicar o mesmo desconto de Previdência com o advento da Lei 13.954, coisa que não fazia? E eu falei para o Doutor Maxwell: "não, a gente tem que achar um meio termo. Um desconto diferente para esses militares, sejam policiais ou bombeiros militares". É outro pedido que a gente faz.

Sobre a idade da expulsória. A minuta agora da PM, vi que chega a 67 os Oficiais e os Praças 63. Por que essa diferença? Eu não entendi. Se é 67 para o Coronel, 67 para o Subtenente. Tem que ter uma justificativa, tem que ter uma "plausibilidade", até porque a Lei 1.058 dos RRs, que pode retornar os militares receber, eles têm um delimitador ali, um limite de idade. E a gente quer também discutir sobre essa questão da limitação de idade. Vai aplicar também o direto aos Oficiais e Praças sobre a questão da idade.

As FEM, o artigo 32. As FEM, hoje estão preocupadas sobre o tempo delas. Hoje são 25 anos de coturno. Hoje que eu falo é se for aprovado. Com a nossa lei vigente são 20 anos de coturno. Não é isso, Coronel? 20 anos. Aí estão em dúvida. "Ah, eu tive 12 anos, eu comecei a trabalhar com contribuição", exemplo, de INSS. Está averbado. Ela vai ter

que trabalhar 25 anos de coturno. Entendeu? E tem mais quatro meses e mais 17% por cada ano trabalhado. E fazendo os cálculos, elas vão trabalhar 15 anos, 17 anos a mais. Então são dúvidas que elas estão preocupadas, as policiais femininas.

A questão da incapacidade, que está trazendo aqui, de novo. Ato de serviço, ação policial. Quando eu vou, exemplo aqui na questão da incapacidade, não sei se é o mesmo que está no da PM, por isso que a gente tem que discutir. Está o mesmo texto que está aqui nessa minuta da 235 do governo? Se estiver, eu acredito que isso é prejudicial, totalmente prejudicial. Isso aqui a gente entende que o militar que for para a Reforma, da forma que está aqui, ele vai sair prejudicado, seja o Oficial ou o Praça. Então, a gente tem que discutir sobre isso, debater sobre esses pontos cruciais.

A perda do posto é hoje, aos Oficiais, aplicada pelo Tribunal de Justiça; aos Praças, pelo Governador. O último recurso é o Governador. O Estado do Mato Grosso e outros Estados, salvo engano Minas Gerais, já entenderam que quem dá a perda da graduação e da patente é o Tribunal de Justiça. É o momento para a gente discutir também. Até porque, eu estou falando da questão administrativa. Hoje o Oficial, se ele for para ter a perda, tem que se iniciar um processo no Tribunal de Justiça. E a gente tem que discutir também esses pontos que a Polícia, como bem disse o Coronel, é uma polícia do século XXI, os Bombeiros. A gente fala sempre Polícia, Polícia, mas a gente envolve policiais e bombeiros militares.

E as gratificações? Os direitos? Os direitos que são dados aos militares das Forças Armadas, o que o governo vai estender para nós? O que o governo vai dar de vantagens aos policiais militares e bombeiros militares? Iremos ficar só

com o ônus, somente com isso? E o bônus? Porque para prejudicar, aplica-se a norma federal, mas para beneficiar, não, não pode. Isso não existe. A gente tem que discutir isso também.

Sobre a perda de pensão. Tem muita gente falando: "ah, perda de pensão.". São pontos, e aí é um entendimento nosso, que tem que ser respeitado sim. Tem muitas falhas na legislação que têm que ser acertadas. A exemplo de pessoas que vivem de forma marital, sim; convivem, não se casam, mas utilizam da pensão. Isso não é só no âmbito estadual. Isso é no âmbito nacional. Tem um estudo apurado aí, que estão fazendo uma varredura, que já encontraram mais de 5 mil, no caso, pensões irregulares. Quem é que paga essa conta? Então, tem que ser analisado isso. Eu, é um posicionamento nosso, que pensão, pensão, a partir do momento em que eu, exemplo, vou dar o meu exemplo, tenho o convívio com a minha esposa, tenho os meus filhos, ela é minha pensionista, e ela encontra outro relacionamento, o Estado tem que vir e cessar. Isso é fato. "Ah, não...". Se está errado, meu amigo, tem que ajustar. A Previdência não comporta e não tem condições de sustentar certas situações, que, para mim, além de ser imoral, são absurdas. Se teve um erro no passado, a gente corrige. Eu sou totalmente favorável e aqueles que forem contrários, que justifiquem de forma plausível esse direito. "Ah, mas a mulher viveu...". É um exemplo, aí são casos atípicos: o homem não permitiu que a mulher trabalhasse, estudasse (estou dando um exemplo e existe, sim) e ela viveu para o marido ao longo de 30 anos, aguentando, tolerando esse marido. Aí, a gente tem que, também, ajustar essas questões, porque ela foi proibida de trabalhar, de permitir que vivesse a sua vida individual. A gente tem que, também, discutir esses pontos. Mas são pontos debatidos e encontrados um meio termo e encontro de entendimentos? A Previdência, estou

falando para todos aqui, Dr. Ribamar, teve uma Audiência e eu estava aqui, lá na cadeira onde está o Cabo Geraldo, nosso diretor também da Assfapom, e todo mundo falando que o problema da Previdência eram os militares. Nós éramos o problema da Previdência. E eu vim para participar dessa Audiência para justificar e apontar que nós não somos o problema da Previdência. O problema da Previdência é uma série de fatores. Uma série de erros. São regalias que são dadas, são supersalários que têm de ser restritos, são muitas coisas que não afetam somente os militares.

Ah, e também a paridade e integralidade. Nós, militares, nós já temos paridade, integralidade na Emenda Constitucional de 2016, que inclusive foi encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor, na época, Governador Confúcio Soares Moura, depois de muitas discussões, paridade e integralidade que garantem, inclusive agora, também, ratificada por norma federal. Aí, entenderam: "não, estou falando das outras polícias". "Ah, tá". São situações que a gente tem de, às vezes, vir debater com propriedade e que a gente não é dono da verdade, a gente não sabe todas essas matérias, também não é dever da gente conhecer tudo amiúde, mas a gente tem de conhecer esses pontos.

Então, são só essas dúvidas que eu queria que fossem discutidas, Deputado Ribamar, para a gente encontrar essa, esse, como fala **(o microfone foi desligado por falha técnica)**. Pedir para o Deputado Redano, hein. Misericórdia! Redano! (risos)

Então, assim, a gente quer encontrar essa viabilidade de discussões e chegar a um acordo. Em todas as associações, entre todos os policiais, bombeiros militares, entre os comandos, respectivas corporações, e o Secretário de Segurança e o governo. E o governo está ouvindo a gente agora. Ele está vendo a gente. A nossa participação aqui é

importante porque ele está assistindo e vendo quais são os apontamentos que nós temos aqui a serem feitos, não é?

Eu não vou entrar em questão de, tenho dúvidas, "ah, sobre o posto acima, sobre a promoção por tempo de serviço". São situações que, inclusive, estão sendo garantidas. Não sei se também garante nessa e na outra. Acho que não foi retirado o posto acima, que é o pagamento, que a gente paga na promoção do posto acima.

Então é isso. Eu queria ouvir, Deputado Ribamar, das Corporações, e o nosso pedido de encaminhamento é que esse Projeto venha para Casa depois que tiver, inclusive, o senhor mediando isso, essa discussão, quando nós chegarmos a esse acordo. Não encaminhar, vir para cá e a Assembleia Legislativa aprovar sem ter discutido com a classe, discutido com a Corporação, com todo mundo que representa os policiais militares.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Perfeito, Jesuíno. Nós vamos fazer o seguinte: na fala final dos componentes da Mesa, eles vão poder responder, se manifestar a respeito desses seus questionamentos. Mas queria agradecer, neste momento, a presença do Major Bombeiro Militar Jesus de Souza Castro, Coordenador Estadual da Defesa Civil, e chamar para uso da palavra o Coronel PM Alexandre.

O SR. CEL. PM FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA - Cumprimentar a todos com um muito bom dia. Cumprimentar Sua Excelência Deputado Ribamar Araújo, a quem parabênizo pela iniciativa de podermos estar aqui reunidos para discutir assuntos tão relevantes e importantes para as nossas carreiras militares. E em nome de Vossa Excelência,

cumprimento todos os demais integrantes da Mesa. Em nome da Tenente-Coronel Cristina todos os bombeiros militares aqui presentes; e do nosso Comandante-Geral, Comandante Coronel Almeida, todos os policiais militares aqui presentes. Muito obrigado pela oportunidade para podermos estar aqui discutindo.

Passou do tempo de estarmos debatendo, discutindo de forma colegiada assuntos de interesse da coletividade da classe policial e bombeiro militar. Todas as vezes que nos reunimos para debater, para discutir assuntos do interesse da coletividade, a gente consegue avançar, Deputado Ribamar. A gente consegue avançar muito quando é oportunizada para as classes ou às representações das classes dos policiais e bombeiros militares essas discussões. E sempre foi de forma ordeira, disciplinada e com os avanços necessários para garantia daquilo que é de direito dos militares estaduais.

Então, fazendo esse preâmbulo, gostaria aqui de dizer que os temas a serem debatidos são todos oportunos e a gente precisa, realmente, chegar a um entendimento e a um consenso com relação a isso.

A Audiência Pública é para debater Sistema de Proteção Social e a modificação da Lei 1.063 que disciplina a remuneração dos militares estaduais (PM/BM). Pois bem, todos nós sabemos que o advento da Lei 13.954 de dezembro de 2019, veio disciplinando um sistema diferente do Sistema Previdenciário do Regime Geral. Se a gente voltar um pouco no tempo, nós passamos por uma Reforma Previdenciária no País. E ali foi discutido no Parlamento, lá no Congresso Nacional, o Regime Geral da Previdência. E nós estávamos incluídos no Regime Geral da Previdência. E se não fossem representantes no Congresso, nós estaríamos hoje dentro de um Regime Geral, quando não poderia acontecer, porque os



militares não podem se comparar aos demais servidores que são abarcados pela lei trabalhista, pelos fatos, pelas informações que já foram passadas aqui e sermos considerados uma classe especial, por conta de que nós não temos alguns direitos que o trabalhador comum tem, e por isso nós fomos apartados no Regime Geral da Previdência.

E aí veio a discussão de forma apartada o Sistema de Proteção Social, para abrigar os militares das Forças Armadas. E nós lembramos muito bem que se não fossem os representantes, naquele Parlamento, de policiais e bombeiros militares, nós não estaríamos inseridos na Lei 13.954. Porque quando teve o advento do artigo 24, ele só incluía militar das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica). Aí vieram os destaques e fizeram a extensão desse artigo 24 que ficou agora com a redação de 24 da letra "a" a "h", e na letra "a", "b" e "c", justamente estabelece a simetria. Ou seja, para os militares estaduais PM/BM de forma simétrica será recepcionada pelo texto da Lei 13.954. Ou seja, tudo o que é para o militar das Forças Armadas, por simetria atinge os militares estaduais. E o que é simétrico? Simétrico é análogo; simétrico é igual; simétrico é: aplica-se para um lado, da mesma forma aplica-se para outro. Isso é a simetria. Não pode, por exemplo, o Estado trazer uma redação diferente daquilo que já está determinado pela Lei 13.954 por conta da simetria. Inclusive, Presidente da Assfapom, Jesuíno, na Mensagem 235 – que ainda não foi encaminhada para o Parlamento –, o Governador do Estado coloca o termo simetria, no segundo parágrafo da Mensagem. Não sei se você tem ela aí? Você pode ler que ele coloca lá a palavra simetria, "atendendo a simetria da Lei 13.954". Então, não há o que se discutir com relação à discordância de texto que está já consagrado na própria Lei 13.954.

É fato que os deveres impostos pela Lei 13.954 vieram para trazer realmente algumas perdas, mas todo o funcionalismo público, em geral, no País perdeu. Nós também perdemos. Nós passamos a ter 35 anos de serviço; antes eram 30. Para aqueles que já estão faz um cômputo de um pedágio de 17% em cima do tempo que falta; as pensionistas militares, os pensionistas militares passaram a contribuir, coisa que não acontecia antes; e tantas outras condicionantes que vieram trazendo essa regra. Mas conseguiu-se manter uma coisa que nós estávamos muito temerosos, que é a garantia da paridade e da integralidade, coisa que no Regime Geral da Previdência não foi adotado. Mas nós entramos na paridade e na integralidade.

Dito isso, a gente percebe que houve algumas discussões com o Governo do Estado – muitas delas sem o amplo debate, diga-se de passagem – e foi feita, portanto, a Mensagem 235 encaminhando a minuta do Projeto de Lei para o Sistema de Proteção Social dos Militares. O Governo do Estado, pela própria imposição da Lei 13.954, tem o dever de disciplinar, de regulamentar o sistema de proteção até 31 de dezembro deste ano. Nós estamos aí iniciando o mês de outubro, faltando 3 meses para que o Governo do Estado possa cumprir. Mas por que o Governo ainda não mandou a Mensagem 235, uma vez que a minuta já está elaborada e já está pronta? Entendemos nós que o Parlamento ainda está votando o Regime Geral dos Servidores Públicos. Porque vota-se primeiro, aprova-se primeiro o Regime Geral para depois verificar os regimes específicos. Entendendo dessa forma, por isso que talvez o Estado não tenha feito um encaminhamento ainda. Primeiro disciplina-se o Regime Geral, depois os específicos, como é o caso do nosso Sistema de Proteção.

No texto do Sistema de Proteção vem trazendo todas as regras, ou quase todas, da Lei 13.954, incluindo, disciplinando, inclusive o posto acima para quem contribui com os percentuais durante 5 anos para dar o direito à gratificação – gratificação, não –, à remuneração do posto acima, à VPNI, que é a Vantagem Pessoal Não Identificada. Mas no que diz respeito às indenizações, senhor Comandante-Geral, senhor Deputado, na Mensagem, lá no artigo 40 da minuta da proposta de lei, ele diverge, o texto diverge da Lei 13.954. Mas nós estamos falando agora de um instituto chamado indenização. A indenização é devida a todo militar que consegue o direito. Eu só tenho o direito à indenização se eu realmente atingir ali a todos os critérios impostos pela própria norma, principalmente os critérios objetivos.

A indenização de que trata o artigo 40 é por ocasião da transferência para a inatividade. O militar após 35 anos – que passou a ser –, ou 30 mais 17% em cima do que falta, ele tem o direito de pedir a Reserva Remunerada. Ele é transferido para a Reserva Remunerada, ele não se aposenta. E lá no artigo 40 da proposta diz o seguinte: que “por ocasião da transferência para a Reserva Remunerada, aplicar-se-á o dispositivo do artigo 27, da Lei 1.063”. E o que diz o artigo 27, da Lei 1.063? O artigo 27 da Lei 1.063 diz o seguinte: “por ocasião da transferência do militar para a Reserva Remunerada, ele fará jus a uma remuneração como indenização”. Era o que tinha até o advento da 13.954. A 13.954, lá na disciplina das indenizações, ele coloca o seguinte: “para o militar das Forças Armadas que vier a ser transferido para a Reserva Remunerada após cumpridos todos os critérios objetivos, ele fará jus a 8 remunerações”. Mas por que o legislador entendeu que ele faria jus a 8 remunerações? Porque é óbvio que o militar se desgasta mais do que qualquer outro servidor público, ou servidor civil, caráter geral. Ele não tem direitos nem regalias impostas

pela lei trabalhista, como, por exemplo, adicional noturno, como FGTS e tantas outras vantagens o militar não tem. Então, o legislador entendeu que é necessário indenizar para que ele possa ir para a Reserva Remunerada e ter uma condição melhor e mais favorável para ele na Reserva, porque os filhos já estão maiores, ele já passa a estar com moléstias, principalmente coluna, moléstias cardíacas entre tantas outras, em razão dos 30 anos ou 35 anos que ele passou na ativa. Porque ele trabalha normalmente com 10% a mais do peso do seu próprio corpo, que é colete, cinto, arma e tantas outras condições desfavoráveis para isso.

Então, o legislador entendeu, na Lei 13.954, que é necessário indenizar de uma forma melhor esses militares e determinou isso na Lei 13.954. Porém, no artigo 40 da minuta – e eu chamo atenção de Vossa Excelência com relação a isso – o Governo do Estado não está abarcando o dispositivo da lei, o que nós divergimos desse entendimento.

E por se tratar de verba indenizatória, senhor Deputado Ribamar, ele não entra na Despesa Líquida Corrente Continuada, porque é indenização. Para fins de ingresso no Sistema Orçamentário e Financeiro do Estado, não pode incluir indenização, porque só ganha indenização quem tem odireito. Então, ela não pode entrar na Despesa Líquida Corrente Continuada.

Mas vamos além. Quem teria o direito hoje, senhor Jesuíno Boabaid, a essa indenização? Aqueles que estão com o direito adquirido – como é o meu caso e o caso de quem já está com o tempo fechado –, ou aqueles que estão com a perspectiva do direito de fechar o tempo. Fazendo um cálculo, esse cálculo é dentro da nossa Corporação, trazendo também informações da própria Corporação Bombeiro Militar: nos próximos três anos – contados 2021, 2022 e

2023 -, nós temos apenas 166 policiais e bombeiros militares que vão ganhar esse direito ou já têm o direito adquirido;51 Oficiaisna sua maioria Oficiais que vêm da carreira de Praça, Oficiais administrativos, e 116 Praças ganhariam o direito a se aposentar até 2023. Fazendo um cálculo, em razão do seu posto e sua graduação que ocupa, chegaria a um montante de indenização de R\$ 9.616.582,00, nos próximos três anos, este e os próximos dois.

E o governo se nega a amparar isso no Sistema de Proteção Social, lá no artigo 40. Mas por quê? Falta de dinheiro, nos próximos 3 anos? Entendo que não. Só a título de verbas indenizatórias pagas pela Secretaria de Segurança Pública, no ano 2019, foram R\$ 7.921.000. No ano de 2020,R\$ 16.064.000. Não estou computando nem 2021. Os dois anos somados deram R\$ 17.205.760,00. Então, recurso para indenização possui. O problema é, talvez, ausência de vontade política de resolver essa questão, esse problema. O que nós já passamos a informar o Governo do Estado com relação a isso.

Eu peço ao senhor Deputado Ribamar Araújo, Presidente desta Audiência, que observe, e peço também aos integrantes da Mesa, o senhor Secretário de Segurança Pública, o próprio ex-deputado Jesuíno, a observância do Decreto 10.418—se os senhores puderem anotar, eu agradeceria: Decreto 10.418, de 7 de julho de 2020. Esse Decreto é um Decreto presidencial, Decreto do Presidente Bolsonaro, que diz o seguinte: que os Estadosmembros da Federação são obrigados a atender as determinações impostas pela Lei13.954, e determinou à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, nesse Decreto, a fiscalização e observância do seu fiel cumprimento. Ou seja, o Estado é obrigado a atender a

Lei 13.954. Caso contrário, poderão vir penalizações e fiscalizações dos organismos de controle interno e externo.

O Decreto— são quatro artigos—, ele é muito simples, mas ele é determinante. E nós já fizemos um encaminhamento, senhor Deputado Ribamar, ao Governo do Estado, à Secretaria de Segurança Pública, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e colocamos esse Decreto em anexo, advertindo, dizendo: “olha, tem um Decreto aqui que determina que seja cumprido. Caso contrário, poderá advir sanção, e por ser Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, entendemos até que pode ser sanção econômica para o Estado”. Mas isso fica a cargo do organismo de controle interno e externo que está previsto no próprio Decreto.

No que diz respeito à questão de pensão levantada pelo ex-deputado Jesuíno, entre outros assuntos alheios à questão do Sistema de Proteção Social e da Lei 1.063/2002, isso tem que ser trabalhado no Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares, o que já está bastante avançado. Foi feito inclusive numa Comissão mista PM/BM sobre essa questão estatutária.

Para finalizar, senhor Deputado Ribamar Araújo, nós, eu, particularmente, entendo que falta diálogo maior com o Governo do Estado para afinarmos esse entendimento, para podermos ter a oportunidade, a chance de mostrar que é necessário e é possível fazer. Nós temos os cálculos de base para poder mostrar. O problema é que nós não temos essa oportunidade. Por isso aproveitamos esta oportunidade para que o Parlamento, motivado por Vossa Excelência, possa superar essas barreiras para que a gente possa discutir um pouco mais a respeito disso.

Quando se fala no Sistema de Proteção e Lei 1.063, elas são dois institutos diferentes, eles se associam em muitas coisas, mas são dois institutos diferentes. O Sistema de Proteção está minutado, próximo a ser encaminhado para a Assembleia; a 1.063 está sob a égide e análise da Procuradoria-Geral do Estado, que ainda não declinou um parecer, se favorável ou não ao texto apresentado pela Corporação. Então, nós estamos diante de dois institutos que precisam ser discutidos separadamente.

Eu coloco essas circunstâncias aqui, em debate, para que possamos avançar e esperamos, claro, esperamos que o governo se sensibilize com relação a esse direito conquistado e imposto por lei federal, para que possa atender aos anseios da classe PM e BM, aqui representados.

Era isso que eu tinha para falar. Agradeço à atenção, à oportunidade de me manifestar e ficando, claro, à disposição para, porventura, discutir um pouco mais, esse amiúde. Obrigado pela oportunidade.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente)- Muito obrigado, Coronel Alexandre.

Passamos a palavra, neste momento, ao Coronel PM Carlos.

O SR. CEL. PM JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - Bom dia senhores e senhoras, primeiramente gostaria de agradecer a possibilidade de estar aqui com todos. Gostaria de cumprimentar Vossa Excelência, Deputado Ribamar Araújo, por ter nos oportunizado estar neste grande debate, de extrema relevância. Cumprimentar nosso Comandante-Geral Alexandre Almeida, que conduz a nossa Corporação com primazia;

gostaria de cumprimentar o Secretário de Defesa e Cidadania, o Coronel Pachá, que está sempre nos ouvindo e especialmente, neste momento, gostaria que nos ouvisse um pouco mais. Gostaria de agradecer e cumprimentar a Coronel Cristina, representando o Corpo de Bombeiros; o ex-deputado Jesuíno Boabaid, sempre lutando para garantir o que nós já temos de direitos; e também, agradecer e cumprimentar o Cabo Erique, Assessor Parlamentar, que está aqui representando a sua associação. Gostaria de agradecer também aos familiares e todos os militares que nos acompanham nesta grande Audiência.

Primeiramente, gostaria de fazer uma regressão no tempo e apresentar, um pouco, não tem como a gente explanar com amiúdes – até mesmo porque o Coronel Alexandre fez esse favor, explanou de forma bastante ampla e com bastante perspicácia de todos os temas. Mas de forma geral, faz mais de 2 anos que estamos nessa batalha, não vamos dizer nesse embate, mas nessas discussões que em alguns momentos geraram divergências. Mas de toda sorte, senhores deputados, agora que estão nos ouvindo, senhores policiais militares e bombeiros militares, a Corporação sempre primou pela garantia dos nossos direitos, até mesmo porque, como foi falado pela Mesa, o próprio Comandante-Geral asseverou que nós somos uma categoria diferenciada. A nossa tábua de morte, ou seja, expectativa de vida é de 55 anos. Então, até aqueles que estão aqui, estão próximos de atingir, exatamente por conta das mazelas, dos problemas, que assolam a saúde do militar ao longo da carreira.

Eu não vou me adentrar muito no que o próprio Coronel Alexandre explanou porque ao longo do tempo nós viemos em conjunto, trabalhando e apresentando, por diversas vezes, ao *staff* do Governo do Estado, do seu secretariado, todas essas questões. Então, nós já comentamos, já justificamos,



tudo o que foi apresentado pela Corporação e, em alguns momentos, foram realmente deixados de lado, o que nos causa até certa frustração.

Pois bem, eu vou só entrar em dois pontos que foram falados pela Mesa, que é importante conhecermos. Foi falado na palavra "limitação". E, senhor Deputado, a limitação para o que nós queremos, na minha visão, ela tem apenas três possibilidades. A limitação legal, ou técnico-jurídica, e essa não existe em razão da própria legislação federal; a limitação orçamentária e financeira, que ela é contraposta pelo próprio Governo do Estado, que diz que é superavitário. E no nosso caso, apresentados os números, são apenas R\$ 9 milhões para as verbas indenizatórias. Então, se o governo passar por um aperto por causa de R\$ 9 milhões, então a situação realmente está muito feia e nós não estamos sabendo. E a outra é uma limitação política. Eu vejo que a limitação política pode ser superada, bastando a gente conversar. Temos que ter a justificativa e nós temos, a motivação nós temos, só está faltando a relação interpessoal, institucional que pode ser até ajudada por esta Casa de Leis.

Então, diante disso, eu concito o senhor Secretário, o Parlamento que leve a nossa demanda. Ela é uma demanda extremamente importante, é a vida do policial militar. É a vida do policial militar na ativa e na Reserva. É a vida da pensionista. Se o militar faltou, alguém tem que dar continuidade à sustentação da casa. Então, essa demanda precisa ser melhor observada. Temos que deixar de lado questões pessoais; temos que deixar de lado questões do passado; temos que deixar de lado todos esses empecilhos, para resolver a nossa situação. E diga-se, ela está mais breve do que se imagina, porque até dezembro temos que resolver tudo. Porque depois de dezembro, na questão da

Proteção Social, teremos uma insegurança legislativa, e isso pode acarretar, inclusive, uma debandada do nosso efetivo. Teremos um grave problema a ser resolvido.

Então, por conta do que o próprio Coronel Alexandre explanou de forma brilhante – parabéns Coronel Alexandre –, eu me limito a simplesmente tocar nesses pontos que são, de imediato, vamos dizer assim, o “calcanhar de Aquiles” da gestão da nossa Corporação, somado às outras demandas legislativas que também se encontram paralisadas em algum departamento, em alguma Secretaria, necessitando também de celeridade. Estamos necessitando da resolução dessas pendências por parte do Governo do Estado. Muito obrigado e que Deus ilumine a todos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado Coronel Carlos. Alertamos que as inscrições continuam abertas para qualquer um de vocês aqui do plenário ou da galeria que queiram fazer uso da palavra, se manifestar de alguma forma.

Passo a palavra agora ao Coronel PM Áureo, Coordenador de Pessoal da PM.

O SR. CEL. PM ÁUREO CÉSAR DA SILVA - Bom dia a todos. Nobre Deputado, gostaria de usar a tribuna, pode ser?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - À vontade.

O SR. CEL. PM ÁUREO CÉSAR DA SILVA - Obrigado. Bom dia a todos. Sou o Coronel Áureo, Coordenador de Pessoal da

Polícia Militar. Cumprimentar todos membros da Mesa, todos os presentes aqui, civis e militares, enfim, todos que nos assistem.

Fiz alguns apontamentos referentes às dúvidas do nobre Jesuíno Boabaid. Com a permissão do Comandante-Geral vamos fazer algumas explanações sobre. Naturalmente é aquilo que foi debatido pelas comissões na Corporação, bem como a participação dos bombeiros.

Pois bem, primeiramente eu gostaria de... A gente tem que procurar um amparo legal de porque a gente está debatendo esse assunto. Por que nós militares somos diferentes? Não é porque nós pedimos para ser diferentes, é porque está na Constituição. Começa lá no 144 a razão da nossa existência, "segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos". E é exercido pelos órgãos que lá estão elencados: Polícia Civil, Militar, Bombeiros, guardas, Polícia Rodoviária, Polícia Federal, enfim, começa trabalhando com o povo. Então, a Assembleia Constituinte assim fez e declarou e é a vontade do povo.

Pois bem, dali nós temos os nossos direitos no artigo 42. Nós temos o artigo 7º da Constituição que fala dos trabalhadores em geral (artigo 7º). Mas aqueles direitos que estão elencados lá, nem todos se aplicam a nós. Os nossos faz remissão, o artigo 42 a alguns daqueles direitos. Então, outros nós não temos, por quê? Porque a Constituição diz que não vai ter e pronto. Então, nós não estamos aqui pedindo aquilo que é proibido por lei, principalmente pela Constituição. O que nós estamos tentando fazer é manter o que a Constituição garante a nós. Então, o fundamento é este.

Questões de ordem política, paciência. Lei é lei. Está aí para ser cumprida. Pois bem, o nosso fundamento está

ali. Quando a gente vai para o artigo 42, ele remete ao nosso Estatuto. Tem a Constituição Estadual e remete ao nosso Estatuto. Voltando à Constituição ainda, que trata o seguinte: "por que vocês são atrelados às Forças Armadas?". Porque a Constituição fala. Nós somos bombeiros e policiais militares. Nós somos Reserva do Exército. Não é que nós pedimos, é que está lá na Constituição. Então, não há que se alterar isso. Por que vocês são ligados às Forças Armadas? Porque a Constituição assim coloca dessa forma.

Pois bem, nossa legislação principal é o Estatuto. É o Decreto 09-A, de 1982. Anterior à Constituição de 1988. Porém, todos os termos que tem ali foram recepcionados pela Constituição. Então, não há que se falar em qualquer inconstitucionalidade. Ao longo dos anos, de 1982 até hoje, algumas alterações foram ocorrendo em decorrência da evolução do ser humano, necessidade de algumas mudanças que foram feitas. E esse texto foi alterado a fim de melhorar e não de piorar. A gente faz mudanças para melhorias. Não para piorar a condição da prestação de serviço.

Pois bem, o Estatuto é elencado da seguinte forma: a primeira parte dele trata de questão de natureza disciplinar. Do artigo 1º até o 49 é a regra geral nossa. É a espinha dorsal, entendeu? Então, tem o ser humano? Tem a espinha dele? Tem. Ali é o nosso Estatuto. Do Artigo 1º até o 49, fala sempre em hierarquia e disciplina. Hierarquia é o seguinte: um manda e o outro obedece. No nosso meio, Deputado, não existe desobedecer. Não existe a opção "não fazer". Ou ele faz de livre e espontânea vontade ou então ele recebe uma reprimenda e vai cumprir a bendita da missão. Então, ali vem todos os nossos deveres. Obrigações, questões de natureza étnica, o principal está ali. Do artigo 1º ao artigo 49.

Do artigo 50 em diante, ele vai tratar dos direitos. Primeiro, obrigações; depois, direitos. É assim que é ensinado na vida de qualquer um: "meu filho, cumpra com suas obrigações, depois você vai brincar". Não é? Então, o Estatuto leva a mesma ideia. Primeiro, obrigações, depois vêm lá os direitos, do artigo 50 em diante.

Dentre os direitos, ele trata de remuneração, ele trata de promoções, ele trata de afastamentos, ele trata da inatividade. Depois de percorridos longos tempos, longos anos trabalhando em prol da sociedade, ele vai o quê? Vai ter o seu descanso merecido, porque nós somos seres humanos e não somos máquinas. Até as máquinas quebram e um dia não servem mais para nada. São descartadas e jogadas no lixo. Mas o ser humano não pode ser descartado e jogado no lixo. Nós vamos para a inatividade. E na nossa inatividade, não existe nenhum outro trabalhador brasileiro que aposentado tenha compromisso com quem está trabalhando. Nós, militares, até o último dia em que a morte nos alcance, a gente tem compromisso com os senhores. Quando o policial morre, tem a esposa e tem os filhos. A gente acompanha a esposa, Jesuíno Boabaid, até o dia em que ela casa com outra pessoa. Aí a gente corta a pensão dela. Mas enquanto ela está viva e ali, é mantida a pensão dela até o dia da morte dela. É uma pensão para o resto da vida. A esposa que se dedicou, ficou em casa cuidando do marido, lavando a farda, fazendo os filhos, comida, isso e aquilo, enfim, ela não está no dia trabalhando, ela está se dedicando ao marido dela, que é militar estadual, PM ou Bombeiro.

Pois bem. E tem os filhos. Os nossos filhos são amparados até 24 anos, é a nova mudança, se estiverem estudando. O tempo de segundo grau já se foi. Hoje, qualquer estudo é graduação, é a base, entendeu? Então, a juventude de hoje entra no mercado de trabalho um pouco

mais tarde para entrar melhor preparada. Em decorrência disso, nós cuidamos desses garotos até os 24, 25 anos, 26 anos, 27, 28, enquanto vivos. E depois de morto? Eles recebem a pensão deles. É como se o pai estivesse vivo, mas não está. A mãe estivesse viva, mas não está. Garante-se o direito a ele até a graduação. É isso que nós estamos pedindo. Para que se mantenha a graduação com os direitos. Que não é direito, bicho de sete cabeças, no meio comum tem, não é verdade? Então, veja só, o Estatuto vem colocando esses direitos.

Dele, decorre o seguinte: remuneração. Eu quero tratar de remuneração. Nós temos a Lei 1.063, Lei de remuneração. A parte disciplinar, nós temos o regulamento disciplinado. A gente, antes tinha do Exército, na ausência de norma nossa. Depois veio o nosso regulamento. E essas últimas mudanças que tiveram agora, das Forças Armadas, o que vem imposta pela União, fala que nós temos que atualizar o nosso Código de Ética. Na realidade, tira de RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar) e muda para Código de Ética, porque todos os princípios elencados lá, nós já aplicamos: ampla defesa, o contraditório, enfim, presunção de inocência. Foram apenas excluídas as punições com restrições da liberdade, que é a prisão e a detenção, que, diga-se de passagem, há bastante tempo, Comandante, que o senhor não dá uma prisão em ninguém. Não é que o senhor dá, é que o senhor é obrigado a punir o policial em decorrência de conduta tida como transgressão disciplinar. Não justificou, tem que ser punido. E a gente se aplica, mas há bastante tempo.

Nós estamos aí com o Código de Ética para ser aprovado desde o ano passado, já venceu o prazo, não é? E a nossa tropa é disciplinadíssima. Nós temos o Código Penal Militar, o Processo Penal Militar, e carecia da atualização

do Código de Ética que não passou. Só que a gente não vê ato de insubordinação. Tudo o que a gente pede para o policial, determina, ele cumpre. As operações Paz no Campo, conflitos agrários, rebeliões em presídios, é problema de transporte escolar, que "nego interdita a via", às vezes tem diárias, às vezes sai antes, às vezes sai durante, às vezes sai depois; mas, eu não vi um policial se recusar, muito menos usar subterfúgio de colocar um atestado médico. A gente observa policiais doentes trabalhando, trabalhando. Por quê? Porque ele gosta do que faz. Entendeu? Estatuto, questão disciplinar decorre o quê: o regulamento disciplinar, que a gente está aguardando o nosso Corregedor está ali, que é o Código de Ética, que já foi enviado para o governo para ser atualizado.

Nós temos o nosso direito à remuneração, tem uma Lei de Remuneração. Foi alterada parcialmente, agora, o anexo único, a questão dos aumentos. Teve lá aquela conversa, aquele imbróglio, vai não vai... "rapaz, o que a gente está pedindo?". A gente só recebe pelo trabalho. Ninguém está pedindo para receber sem trabalhar. Alguém pediu? Não, não é? Só pediu para atualizar. Uma picanha custava R\$ 30,00 um quilo, agora, custa R\$ 100,00. Olha, que chique! Uma cartela de ovo era R\$ 12,00, agora é R\$ 20,00. Olha que chique! O frango, o filé de frango era R\$ 12,00, agora é R\$ 20,00. E o nosso salário vai aumentar para poder fazer o quê? Botar comida dentro de casa para os nossos filhos, para a esposa e para nós mesmos. Para que a gente tem que comer? Se manter sadio, senão vai adoecer. É uma coisa lógica. Ninguém está pedindo nada mais, nada menos do que isso aí: "tô passando fome, tô passando dificuldade", foi atendido.

A Lei 1.063 tem outras alterações a serem sofridas, atualizações dela. Nós sabemos e temos responsabilidade que

o governo tem que fazer as suas contas. Eu vou pagar como? Porque o governo arrecada de quem? Do bolso do brasileiro. Tributação. Faltou dinheiro. Vamos arrumar mais um tributo, porque a gente tem que arrecadar, a gente tem que fazer para o povo. O sistema sempre foi assim. E nós não estamos fazendo nada mais, nada menos que as atualizações. Está aí a Lei 1.063. Estatuto, nós temos outros direitos.

Promoções. Nós temos a Lei de Promoções. Saiu uma alteração agora, redução de interstício, visando o quê? Preenchimento de vacância de cargos. A extinção do curso de Cabo, preenchimento de vacância de cargos. Na Polícia você entra, ou Soldado ou Oficial. Quando há as vagas, se existe vaga é porque precisa da mão de obra. O nosso efetivo previsto são 8.364 policiais para tomar conta do Estado, fazer a segurança de quem mora aqui, de quem passa aqui, de quem vem para visitar. Nós temos, hoje, 5.073, mas eu acho que já não esse número, não, Comandante. A tropa do senhor já não é mais essa, diminuiu. Um ano atrás, quando eu assumi a Coordenadoria de Pessoal, eram um pouco mais de 5.250. Eu não lembro o número exato. Mas, hoje, já são cinco mil e poucos. Chegar no final do ano a gente não vai ter mais cinco mil. Então, esse é nosso efetivo que toma conta do Estado. Pois, bem, Soldado e aluno Oficial: é a base. Aí nós temos Cabo, Sargento; 3º, 2º e 1º Subtenente. Nós temos o aluno Aspirante; 2º, 1º Capitão e Major, enfim, vai até o Coronel. Como é que a gente preenche o cargo de Coronel? Como é que a gente preenche o cargo de Cabo? Não é um concurso aberto ao civil.

Isso aqui é um provimento que no Direito Administrativo, se chama Provimento Derivado. A base chama-se de Provimento Originário, provê aquela vacância, preencher aquele claro. O Estado precisa contratar o Soldado e precisa do Oficial. O Oficial para comandar a sua



tropa, formada por Praças. Então, tem que prover isso. Por que se pediu? Se excluir o curso de Cabo, foi um pedido, um anseio. Foi extraído. Houve a vacância, tinha a vacância e preencheu as vagas. O policial tem o direito à promoção. É verdade. Só que o principal a ser atendido é o interesse da administração, que estava vago o cargo de Cabo. Se está vago, a gente tem que preencher. De que forma? Promovendo, não é fazendo concurso público. Foi atendido esse pedido. O Comandante promoveu agora (com data de 25) 400 policiais. É ato dele. O Comando do Bombeiro, salvo engano, promoveu 82, salvo engano. Tem que preencher os cargos de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente. Serão preenchidos agora em dezembro.

Tudo isso foram situações que foram levadas ao governo, foi apresentada demanda, e o governo resolveu atender. Fica o agradecimento ao Governador, que é o nosso chefe maior. Então, foi levada uma demanda técnica profissional. Coordenador de Planejamento Operacional está ali, sabe da ausência de um Cabo. O Cabo comanda o Soldado, comanda uma equipe. Se tiverem dois Soldados, o mais antigo manda sobre o mais moderno. Não existe... Um é mais antigo, o outro é mais moderno. Podem ser dois, da mesma linha. Fechou. Pronto. Direito a promoções. Saiu a Lei, foi alterada, mas o interesse principal é a administração.

Pois bem, lá no Estatuto novamente. A gente trabalha ao longo da nossa vida e chega um dia que a gente tem que descansar. O Direito Previdenciário fala isso. Quando a gente vai para a Constituição, na Constituição a gente trata da Seguridade Social. Seguridade Social, lá pelos 200 ali assim, o artigo – eu não me recordo aqui não –, mas ele fala de saúde, assistência social e previdência. Esse é o tripé da Seguridade, que está na Constituição.

Saúde é para todo mundo. Não precisa contribuir. Vai ali ao João Paulo que você é atendido. Quem quer ir num posto de saúde? Só se for para tomar a vacina, não é? Mas eu quero adoecer? Eu não. Eu quero estar bom. Mas se precisar está lá o hospital. Bom ou ruim, mas está lá. Seja brasileiro, seja estrangeiro. Para todos.

A Assistência Social. Nós estamos vendo aí os vizinhos nossos, os venezuelanos aqui no País. Estão passando dificuldades no seu país, vieram para cá. Esse pessoal não precisa contribuir, mas se ele colocar em determinada condição de vulnerabilidade, o município, o Estado e a União atendem eles de alguma forma. Um alojamento para o "cara" dormir, para não ficar dormindo na rua; alimentação para ele comer, para não passar fome e para na descambar para o mundo da criminalidade.

E o terceiro é a Previdência. A Previdência tem que contribuir. Para que é que serve isso? É uma garantia para quando a gente ficar velho, uns branqueiam o cabelo, outros pintam, outros caem – não é, Comandante? – a gente quer descansar. O nosso meio é diabético. Um tem diabetes, outro tem problema de pressão, outros morrem novos, não aposentam, outros vão para a inatividade. Aí, ao invés de ele curtir o netinho dele pagando um sorvete, ele fica gastando dinheiro com lanço – aquela canetinha, não é, Comandante? Todo dia tem que tomar aquela "bicha" sete e meia da noite. E aquilo custa caro. O dinheiro que a gente vai para a inatividade é para cuidar da nossa saúde. A ideia da Previdência é preparar a pessoa para a velhice, para ele ter condições de não ter que trabalhar até o dia da morte: "não, meu filho, você já trabalhou, deu muito, vá descansar". A ideia da Previdência é essa.

E quando se estuda o Direito Previdenciário, tem um negócio que se chama direito adquirido e tem a tal da

expectativa de direito. É o único ramo do Direito que tutela, que protege a expectativa de direito. Está aí o fundamento das regras de transição de todos os sistemas: Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios. Mudou a regra. A partir de agora são 35 anos. E quem já está na Polícia? Quem já adquiriu está valendo. E quem não adquiriu? Agora eu tenho que me submeter à nova regra? Não. Aí existe a regra de transição. É isso que se faz, tutela-se a expectativa de direito. Aí vem a questão seguinte: quem bancava antes a Previdência? Quando se estuda nos livros, nas doutrinas, o governo dizia assim: "vou bancar a folha de pagamento de quem está trabalhando". E ele não contribuía. O Estado tinha condições, o Estadomembro, a União, os municípios. "Trabalhou por determinado período, vai descansar e eu vou lhe dar um prêmio". Era tido como um prêmio. Aí ele aposentava e recebia aquele dinheiro. Só que o Estado, o governo, tinha que bancar quem estava trabalhando e quem já estava aposentado. O tempo foi passando e disse: "esse trem está ficando pesado. Vamos botar o pessoal que está trabalhando para ajudar quem já está velhinho, aposentado? Bora". Taxaram os ativos.

A cada 15 anos no Brasil tem uma grande Reforma. E a média de cada 5 anos tem uma pequena, Previdenciária. Quando foi agora, o pessoal disse assim: "rapaz, o trem da Previdência está pesado. Vamos puxar mais gente para ajudar a pagar? Bora. Os velhinhos.". Pegaram e taxaram os inativos e os pensionistas para ajudar a pagar a conta dos velhinhos também. E por aí vai.

Na última Reforma, agora, dos militares, o Estado tinha que contribuir. Antes, a gente pagava 13,5 e o Estado pagava 14,5. Ia tudo para o Iperon: 28%. Na última Reforma, o Estado se eximiu disso aí. Está na lei. A participação do Estado não tem natureza previdenciária. Ela vai aportar o

que faltar. Agora, no dia em que ela for superavitária, o Estado vai estar economizando 14,5%, Comandante. Isso é uma conta.

Por que o Sistema Previdenciário não se sustenta? Nós temos contracheques aí de quem ganha R\$ 60 mil, devolve R\$ 20, recebe R\$ 40 mil, Comandante, e paga R\$ 107. Aí, Ferreira, você, meu Major, que está aqui conosco, mexe lá com o financeiro da Corporação: como é que o cara que paga R\$ 107,00 ganha R\$ 40 mil? Que Previdência é essa que vai se sustentar? Não tem como.

O Direito Tributário tem uma taxaçaõ progressiva, o Imposto de Renda de forma progressiva: quem ganha mais paga mais, quem ganha menos paga menos. O Rio Grande do Sul, quando o senhor falou aqui do Rio Grande do Sul, o Governador lá vai seguir essa linha. No Regime Geral de Previdência também é essa a ideia. É de, salvo engano, 7,5%, ou é 7%, até 22%. É copiar a ideia do Direito Tributário: uma taxaçaõ progressiva: quem ganha mais, paga mais.

E a gente vai chegar a essa fase aí, Coronel Alexandre. A gente vai chegar. Em 2025 é a próxima alteração previdenciária nossa. Já está marcada na Lei. E vão ser alteradas essas taxas. Serão sim. No texto constitucional já fala: "vamos botar isso aqui". Se faltar? Cria alguma outra forma. E se não der? Já tem três condições. Está tudo de forma expressa na Constituição, que foi alterada recentemente. Já está tudo autorizado. Só que, por ora, "nego" faz o quê? "Olha, eu estou aqui com as cartas na manga", para não dar aquele agito todo. Aí fizeram uma Reforma, está aí.

Então, questão nossa: inatividade é previdenciário. Nós temos o Sistema de Proteção Social. Tem o Regime Geral

e o Regime Próprio. O nosso Regime Próprio chama-se "Sistema de Proteção Social", que é a nova nomenclatura. E é o que a gente está aguardando ser aprovado, para garantir os nossos direitos.

Nesse sistema, eu vou falar aqui o seguinte: foi garantida a paridade, a integralidade. O que é paridade? Paridade é o seguinte: "você está aposentado?". Estou. "Ah, mas o governo vai dar aumento para quem não está trabalhando?". Dá nada. Ele só dá a quem trabalha. Aí, a paridade vem fazer essa correção. Então, o cara está lá velhinho. "ai, meu Deus, será que eu vou ter aumento ou não? Os da ativa tiveram, e eu? Tô lascado", perdão pela palavra. Entendeu? Então, a paridade visa fazer essa correção.

Integralidade. O governo anterior queria o seguinte: ao invés de a gente ir com o nosso salário que ganha na ativa, ele reduziu 80%: tirar dinheiro. Aí disse: "vixe". Aí disse: "não, vamos corrigir isso aqui. Você vai para a inatividade com aquilo que você está ganhando na ativa.". Isso é chamado de "integralidade". Isso aí foi garantido. Foi garantido nas Forças Armadas, foi garantido às Polícias também, e aos Bombeiros, não é verdade? Então, paridade e integralidade.

Aumentaram o nosso tempo de trabalho: 35 anos; 35 com 18 dá 53. Para um moleque entrar na Polícia, ele tem que ter 18. "Moleque" no sentido não ofensivo, que a gente chama. É que eu sou nordestino, perdão. 18 com 35: 53. Vai morrer com quanto, Coronel? Com 55. Vai ter só dois anos para curtir a velhice dele. Doente ainda. Imagine. Esse é o futuro. "Ah, não dá não". O novo ingresso na Corporação tem que ter grau, tem que ter superior. 18, com 5 anos de faculdade, 23; 23 com 35: 58. Vai morrer antes, na ativa ainda, trabalhando. Essa é a tendência. A não ser que ele

não se doe. Entenderam a idade? A matemática é essa. Estou explicando para o senhor poder entender porque que aumentaram as idades. Então, está dessa forma. Aumentou para 35. Quem já tem tempo está indo embora.

E aos que estão aí? Tem uma regra de transição. Regra de transição é 17%. A pessoa tem 28 anos, dia 31 de dezembro agora, 28 anos. Ele precisava ter 30. Ele não tem, faltam 2. Mandaram botar 17% em cima aqui. É um tal de um "pedágio" que eles chamam. A gente tem que trabalhar esses 2 e mais 17. É só fazer uma matemática aí, em dias, que você vai quanto que dá.

Tempo de coturno: 25 anos. "Eu só tenho 23. Faltam 2". Para cada ano que faltar, ele tem que trabalhar, além do ano, mais 4 meses. Ou seja, os militares, a regra de transição é essa.

Aí tem a questão das mulheres. Eles colocaram homem e mulher na vala, no mesmo nível. Aí eu não entendi. Isso aí não é conosco, Deputado Jesuíno. Isso veio lá de cima. E a gente tem que fazer essa correção das mulheres, que o tempo de coturno da mulher sempre foi menor. E agora eles colocaram o mesmo tempo. Essa preocupação é de todos. Tem que ser feita essa correção sim, não é verdade? Então, veio lá de cima.

Está sendo feita uma correção, também, o Soldado e o Oficial. Onde é que faz um curso de Soldado? Na Polícia, no Bombeiro ou nas Forças Armadas. Onde é que faz um curso de Delegado? Na Polícia Civil ou Federal. Onde que forma um agente de polícia? Na Academia de Polícia. Você não vai ali à escola de segundo grau, ensino médio, fundamental, não tem lá "eu quero me inscrever, quero fazer o Curso de Soldado". Não tem. "Eu quero fazer o curso de Oficial". Só nas Forças Armadas, Bombeiro e PM. "Ah, é?". Pois bem, onde

eu quero chegar? Já que é dessa forma, quando a gente quer o seguinte: quando é que eu vou fazer um curso de Soldado? No dia que o Estado disser que precisa contratar o Soldado, no dia que o Estado disser que precisa contratar o Oficial, delegado. "Ah, é? E para fazer esse curso, o que precisa?". Se desvincular de tudo aí fora, se você tem um emprego você vai largar o seu emprego. Estou lá no mercado, de empacotador: "não, amanhã eu vou fazer o curso de Soldado. Vou fazer o curso de Soldado à noite, e de manhã eu vou empacotar no mercado lá". Não. É dedicação exclusiva. Um curso de Oficial é 2 anos e meio a 3 anos.

Esse período não contava para inatividade, ele está trabalhando, se bem que ele está estudando. Mas ele tira atividade de escola, ele faz guardas, ele vai apoiar os presídios, toda vez que dá confusão a gente leva ele. É o pai que leva o filho para a lida, para ele já aprender no mundo. É o que a gente faz, é a mesma ideia. Pega o aluno, dá o ensinamento e leva ele para a prática. "Eita, deu uma confusão ali, vamos ali meu filho". Mas nesse caso, não na vida comum. No meio comum, quando dá uma confusão a gente tem que correr fora, sair fora que é confusão; mas a gente não, tem que ir apartar a confusão. O aluno vai lá. Estava todo mundo no presídio, agora, em 2019, foram lá ajudar, o pau fechou naquele trem: "Aí meu Deus do céu! o que vai fazer agora? Rapaz, vamos levar os meninos". E os meninos foram e fizeram um bom serviço, um excelente aprendizado.

Pois bem, esse tempo aqui não contava, de 95 para trás contou, em 96 teve uma mudança no Estatuto e retirou esse direito. Está vindo uma correção, para corrigir de 98 – todos os cursos de formação de Oficiais e Praças – até 2019, que foi o último curso. Então, é o tempo de serviço que a gente prestou, só que tempo de serviço ficou de 98 para trás, que a Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de

1998. De lá para cá chamou de tempo de contribuição. O pessoal confundiu os termos, então, está sendo feita essa correção.

O grau acima é uma contribuição, não é uma promoção, em decorrência da inatividade. Durante 5 anos você fica contribuindo. Eu sou Cabo, eu vou aposentar, vou para a inatividade como Cabo, eu queria receber como um grau acima, você contribui durante 5 anos e você leva, isso é o chamado grau acima. Esse grau acima está mantido. Você sai da ativa e vai para inativa, ele está mantido.

Reserva Remunerada. O que quer dizer Reserva Remunerada? O Comandante precisa fazer o policiamento no Estado, ele conta com 5 mil policiais, se ele disse assim: "coordenador de pessoal, eu preciso de mais gente, porque isso aqui não é suficiente". Aí tem a chamada Reserva, aquele que já trabalhou, o velhinho, está descansando: "ei meu filho, sai da rede, venha trabalhar". O Comandante convoca ele. É aquela Reserva. É por isso que eu digo, a pessoa aposentada que tem compromisso com o ativo, só nós. Quando civil: "ah, eu estou aposentado, que conversa é essa, rapaz? Você é doido, se vira porque agora o problema é seu". O Comandante não, ele manda chamar: "venha cá que o pau fechou e a gente tem que resolver essa confusão aqui". E convoca e os RRs vêm. Estão os RRs trabalhando em Idaron, Presídio, Colégio Tiradentes, tudo.

E tem um tal de Reformado. O que é o Reformado? O nome até está dizendo, é um bicho Reformado meio velho mesmo, isso é um velho mesmo, a ideia de reforma lá pelas idades, o cara praticamente nem consegue andar direito. Chega uma idade limite em que ele está na Reserva, ele fica descompromissado com a atividade policial. No Exército, dos 18 aos 45, todos os homens têm compromisso com a pátria, a



obrigação com a pátria começa aos 18. Passou dos 45 ele está desobrigado, ele não vai ser chamado para confusão mais não, para a guerra. Agora nós, da Polícia Militar, chegamos a um determinado tempo na Reserva, a gente vai desobrigar ele da atividade policial, a gente, por idade, coloca ele na Reforma. Teve alteração também nisso aí, Jesuíno, está na Emenda, perdão, na Lei Federal 13.954/2019 que alterou o Decreto-Lei 667/1969. Só que o Estatuto nosso não foi alterado ainda e essa idade será alterada, entendeu? A idade está indo para mais ainda: "rapaz, se 55 anos a gente vai morrer na ativa, que dia eu chego na Reforma"? Nunca. No túmulo não dá Reforma. Só dá Reforma se ele estiver vivo. Esse policial Reformado a gente não pode mais contar com ele na Polícia, mas a gente acompanha ele para o resto da vida.

E tem o Reformado em decorrência de problema de saúde. Aqui sim estão tirando um direito, que é o grau imediato. Na nossa legislação, quem está são, precisa de menos dinheiro do que quem está doente. Isso é o óbvio. Aí a gente tinha o seguinte: para a gente tratar os iguais de forma igual e os desiguais na medida da sua desigualdade. Está na Constituição. Quem está pedindo o que de diferente Coronel Alexandre, Coronel Carlos? Ninguém. A Constituição não fala que todos são iguais? E não fala para tratar os desiguais na medida de suas desigualdades? Por que você vai pegar um cara doente e tratar como se ele fosse uma cara são? Não tem como. Aí o que a gente faz? Dá um pouco mais de dinheiro a ele, que é o que a gente chama de grau imediato. Nós temos problemas sérios em razão – o Coronel Alexandre elencou –, sobe viatura, desce viatura, anda com uma "12", anda com colete, os meninos hoje andam com fuzil, no nosso tempo era colete e revólver. Aí é dor na coluna, é isso e aquilo, todo mundo arreventado. Sobe e desce de viatura, vai para aqui, vai para ali, 12 horas de serviço.

Quem faz o nosso horário é a criminalidade, não é a gente não. A gente faz uma escala conforme o crime acontece. E o pau tora, 12x24, 12x72. E vai sair que horas? Eu sei a hora que entro, mas a hora que eu saio eu não sei. Primeiro que eu nem sei se eu volto vivo. Beija a sua mulher, dê um abraço em seus filhos e vai embora, em nome da sociedade.

Então é o seguinte: o cara adoeceu?Adoeceu. Tem que arrumar mais dinheiro para ele. Isso aí está sendo tirado. Foi identificado. A gente já colocou, tiraram, colocou de novo. É uma confusão. Eu acho que quem está lendo o texto, não sei se atentou para essa condição. O que eu estou falando aqui está na Constituição. Não é a gente que está pedindo não. Quem quer ficar doente? Eu quero saber dessa minha diabete, rapaz? Tira ela, vai embora. Diminua o meu salário. Eu quero diabete para quê? Eu quero ficar cego para quê? Eu quero ficar é são -não é, Coronel Marcos Freire?“Tá bom, caem os cabelos, mas deixa eu são”. Cabelo não é doença, compra uma peruca e pronto! Tranquilo, de boa. O grau imediato, estão tirando de quem está doente. É um ponto que foi colocado.

Custeios, VPNI, a idade, policiais femininas requerem uma atenção. Mulher é mulher. Só quem visita a cadeia é mulher. É homem preso, mas quem visita é mulher. A mãe é mãe. O homem é ignorância pura e a mulher é carinho. Deus pegou a beleza e deu para ela, Deus pegou a tolerância e deu para ela, para nós não. Ele disse: “meu filho, você vai para a rua botar comida dentro de casa”. Deus fez o homem mais bruto porque senão ele não vai. Se deixar ele meio frouxo Coronel, ele fica em casa: “vou nada”. Tem uns caras aí que bota medo para trabalhar, não é? Mas no nosso caso, a gente não é assim não. Mas, se bem que a mulherada hoje, inclusive, está ajudando no dia a dia de casa. Mais força, mais firme ainda: “não, peraí que eu vou ajudar esse meu

marido aqui, o varão, que ele está meio fraquinho das pernas”.

Deixa eu ver o que mais: imposto, gratificações. Tem algumas questões de gratificações do Governo Federal, que é a lei de remuneração deles, nem tudo se aplica a nós. O senhor se lembra do soldão não é? O senhor já estava na Polícia? Não estava não. Tem a história do soldão, interessante. Paridade. Integralidade. Os filhos.

Pois bem, Comandante, por ora é só. Se o senhor quiser, faço mais algum apontamento. Muito obrigado pela atenção de todos. Se precisar de alguma informação, alguma informação de natureza técnica, lá no Comando-Geral.

Ah, pois bem: a VPNI. Quando os inativos e pensionistas foram taxados, lembra daquela conta que dizia assim: o governo pagava sozinho, depois botou os ativos, depois botou os inativos e pensionistas também para pagar? A pessoa não estava acostumada. Ele recebia lá um valor e na hora que ele passou a ser taxado, chegaram no bolso dele e tiraram um pouco de dinheiro dele. Ele disse: “eita, era o dinheiro do ovo que eu ia comprar.” Aí o governo disse: “não se preocupe não”. Nós estávamos lá no, o Comandante anterior era o Coronel Ronaldo, a gente estava lá no Colégio Tiradentes. Foi feita uma reunião lá e foi tratado desse assunto. Aí disse: “não, calma”. O pessoal ficou aquela agonia: “e agora? E agora? Tiraram um pouco de dinheiro mais meu”. Aí o pessoal do governo disse: “não, calma. Eu vou repor esse dinheiro”. E é a VPNI. Agora, até que dia ele vai bancar essa VPNI? O ajuste foi: até o dia que tiver um aumento de caráter geral. Suponha, se ele ganhava R\$ 1.000, com a taxaçoão ele passou a receber só R\$ 900, o governo chegou e disse: “vou lhe dar R\$ 100. Você mantém o seu poder de compra de R\$ 1.000”. Agora, no dia que você tiver um aumento – só que o aumento é para ativos,

inativos e pensionistas, para todo mundo. "No dia que você tiver um aumento, suponha que você tem um aumento de R\$ 50. Eu estou lhe dando R\$ 100, não é?" É. "Então, R\$ 100 menos R\$ 50, só vou lhe dar R\$ 50". Mas, "você agora teve um aumento de R\$ 200. Olha, R\$ 200 é mais que R\$ 100. Então, vou tirar a VPNI, você não vai mais receber os 100". De ordem prática, o governo deu R\$ 200, mas de ordem prática só aumentou para ele R\$ 100. A VPNI é isso aí, compreendeu? Uma correção a ser feita, um reconhecimento do governo em decorrência de diminuição de capacidade de compra do seu pagamento, da sua remuneração, compreendeu?

Agora, tem umas discussões aí sobre a VPNI no período da transição, no qual, nós temos o grau acima e tem a promoção por tempo de serviço. Ele tem um aumento quando ele vai para a inatividade. Ele é Cabo, pediu para ir para a inatividade, promoção por tempo de serviço. Preenche os requisitos, trabalhou mais um período, ele é promovido. Teve um aumento remuneratório para ele? Teve. Ele pagou o grau acima. Ele vai um grau a mais? Vai, mas ele contribuiu. Teve um aumento remuneratório para ele? Teve. Só que esse aumento é personalíssimo. É só dele. E essa VPNI era para ser mantida, que estava alcançando esse povo aí. Deu uma confusão lá. Eu não entendi muito bem como foram aqueles entendimentos, mas essa VPNI era para ser mantida. Porque a VPNI que a gente falou que o governo deu, era para ser cortada apenas quando tiver um aumento de caráter geral. A exemplo dos 8% que vêm em janeiro, depois em fevereiro e depois o de março. Entendeu?

Então, se tiver algum caso específico, é interessante que leve e a gente analise caso a caso. Compreendeu? Mas, por ora, a ideia da VPNI é uma... **(ininteligível)** social, de natureza política, à época, para fazer a correção.

Tem a questão do Supremo, lá... Tem um caso de São Paulo, que o... Eu não sei se foi o Supremo ou o Superior, o STJ ou STF que julgou. Mas ele julgou aquela ação. Tem uma parte lá que diz o seguinte - como já tem um caso desse, é interessante -, eles dizem, "opa, vamos continuar taxando os inativos e pensionistas ou não". Aí requer, cada um, individualmente ajuizar a sua ação. Salvo engano, tem lá essa questão que está lá no julgamento do SFT, não é? Eu, me perdoem aqui, que eu não me recordo agora quem foi que julgou isso aí, não. Mas eu sei que foi um Tribunal Superior, lá em Brasília. Mas, por ora, Comandante, eu espero que ter respondido. Se não respondi bem, depois a gente pega o caso específico e eu dou uma analisada lá. E aí eu, a gente dá uma solução.

Comandante, mais alguma coisa? Muito obrigado a todos pela atenção. Bom dia.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado ao Coronel Áureo. Acho que não tem mais inscrição. Pois não? Pois não, Coronel Alexandre?

O SR. CEL PM FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA - ok. Obrigado. É porque não ficou esclarecida uma informação, senhor Deputado, e certamente chegará para o processo legislativo a proposta de lei que visa disciplinar o Sistema de Proteção e o nosso Coordenador de Pessoal foi muito pontual, eloquente, esclarecedor a respeito. Nós sabemos que está nas tratativas na Casa de Leis, a correção do que chamam rombo do Iperon, não é? Por conta, justamente, do impacto financeiro que aquela instituição está atravessando. Até por imposição do próprio Tribunal de Contas do Estado. Dizer que, pelo advento da 13.954, nós,

policiais bombeiros militares não somos mais contribuintes do Iperon. Nós temos agora um vínculo direto com a Fonte 100 do Estado, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar não são responsáveis e como também nunca foram, por esses números aí que existem no Iperon.

Então, só a título de esclarecimento, para quando for para discussão, nenhum parlamentar possa suscitar essa questão no que diz respeito à observância da fonte pagadora para o custeio do Sistema de Proteção Social porque nós estamos fora da Previdência Geral do nosso instituto Iperon. Só para esclarecer isso aí, gostaria que pudesse levar em consideração. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Ok, Coronel, obrigado. Agora, para as considerações finais, nós retomamos aqui a fala aos componentes da Mesa diretiva e, ao mesmo tempo, nas considerações finais, vocês têm a oportunidade de responder ou tirar algumas dúvidas que surgiram aqui ao longo desta Audiência Pública.

Eu passo a palavra, para as suas considerações finais, ao senhor Erique Rodrigues, Presidente da Associação em Defesa dos Militares do Estado de Rondônia.

O SR. ERIQUE RODRIGUES MARQUES - Boa tarde. Bom dia, não é? Esse problema da Previdência Social é um receio de todos nós, policiais militares e bombeiros militares. Jesuíno. Nesta Audiência Pública, as associações estão cientes e queremos... O Governador atendeu a gente no primeiro momento nas tratativas do aumento salarial, a 1.063 que futuramente vai vir para esta Casa. Então, é um

receio de todos. Então, eu acho que, Jesuíno, quando chegar nesta Casa aqui, o Deputado Ribamar Araújo, o Presidente Alex Redano vai ter um carinho, como já teve e tem com a Polícia Militar e o Bombeiro Militar, a gente vai ver o que vai chegar nesta Casa, o que vai ser debatido, para não ter surpresa, para ninguém ser afetado. Então, foi um bom debate e vamos ver os próximos capítulos. Deputado Ribamar Araújo, obrigado pela Audiência.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado ao senhor Erique Rodrigues.

Passo a palavra agora ao senhor, ao ex-companheiro aqui de Parlamento, Jesuíno Boabaid, para as suas considerações finais, Deputado Jesuíno, e mais alguma coisa que o senhor tenha a acrescentar em termos de tirar dúvidas que surgiram ao longo desta Audiência Pública.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Primeiro, agradecer novamente a todos aqui que estiveram presentes, a gente fica muito feliz. Participação como bem disse o Coronel Áureo, Coronel Alexandre, Coronel Carlos, é daqueles que têm interesse e daqueles que conhecem muito bem a matéria. O Coronel Áureo fez aqui, deu uma aula de forma didática, do que são as atribuições, a legislação, de uma forma bem simples que a pessoa entender. Cumprimentar o Dênis, Presidente da Associação de Bombeiros, que também está aqui presente. Mas são pontos que - a sugestão que foi pedida por nós, aqui, da Assessoria -, o que a gente vai fazer agora diante desta Audiência? Penso, Deputado Ribamar, que a gente tem que tratar de formar uma Comissão junto com o Secretário, com o governo e após as discussões, os debates, os apontamentos, a legislação que ora foi apresentada, tudo, a gente tentar

chegar num consenso. Não vai ser 100%, mas a gente tenta chegar num patamar que o prejuízo não seja tão assustador.

A questão da VPNI, Coronel Áureo, foi a decisão do Supremo Tribunal Federal, é uma ação proposta em São Paulo, e o Supremo diz, está lá, não sou eu quem diz, o Ministro vem e diz: pode ter desde que os Estados façam ou implemente legislação. Criou a VPNI. Correto. Mas e a RPS, que são os descontos? Descontos que aplicaram às pensionistas, aplicaram naqueles que não ultrapassaram o teto do INSS. Esses valores, se ficarem sem essa ratificação do artigo 42, que é uma briga da gente, que a gente tem que discutir isso, tanto com os Procuradores, o governo, porque se for ratificado, penso que a Lei já traz a garantia ao Estado de falar "olha, a Lei já garantiu de forma retroativa" e esse mandado de segurança coletivo, da Assfapom, que ora tramita, que ora está sob julgamento – inclusive, com alguns apontamentos de inconstitucionalidade da VPNI no artigo 1º até o 3º – ele perde o objeto. E até as ações individuais só podem ser julgadas pelo juiz de 1º Grau após a ação coletiva a ser julgada. Inclusive, já estão sobrestando o julgamento. Então, a VPNI, o debate é esse.

As mulheres faladas pelo Coronel Áureo, a defesa do Coronel eu também defendo. Ora, se a gente tem algumas garantias que não estão sendo aplicadas pelos Estados e o Distrito Federal, por que não também o governo mandar encaminhar um projeto fazendo uns apontamentos, algumas regras também? Algo que não possa ficar tão ruim para elas, e também a gente pode amenizar esse prejuízo.

A outra questão são os militares que ingressarem em 2016, vou falar 2016, mas é 1991 até 31 de dezembro de 1991. Aqui no artigo 39, § 1º diz o seguinte "a remuneração integral sobre o grau superior não representa promoção para



quaisquer fins". Aí, eu vou ser transposto e quem vai ser transposto? Somente aquele que tiver a garantia na Constituição e quem trabalhou no território. Então, pode-se colocar aqui um parágrafo dizendo que eles terão, sim, esses militares de 1981 até 1991, de levarem a graduação ou o posto para a União. Isso não vejo nenhum prejuízo para o Estado. Não tem nenhum prejuízo para o Estado. É porque, como é que funciona? O Sargento vai com os proventos de... O 1º Sargento vai com os proventos de Tenente, mas só leva os proventos de Subtenente. A União não recepciona essa questão do Subtenente. Ele recepciona a graduação e a patente. Isso a gente também pode trabalhar nesse sentido. E se alguém puder falar ou contestar sobre esse tema, eu acho importante, mas contestar de uma forma ampla.

Então, as garantias que foram faladas. O Coronel vai falar, ele vai fazer alguns apontamentos que foram retirados também, em outros artigos que tinham esse direito, com essa disposição aqui, desse Projeto de Lei, pode prejudicar. As pensionistas, minha fala no início foi que a gente defende as pensionistas e sempre vai defender as pensionistas, só que nesse Projeto de Lei, a minuta diz quando é que perde a pensão. E aqui está sendo bem taxativo: teve uma relação que designa como marital? Vai perder. Vinte e quatro (24) anos desde que universitário, Coronel Áureo, podia colocar "estudante", vamos manter a palavra "estudante", até porque a gente sabe que tem pessoas que por questões de estar, exemplo, trabalhando em uma parte rural, mas ele continua estudando, fazendo algo não superior, um estudo não superior. Então, acredito que a palavra "estudante" e tirar essa palavra "universitário" não há nenhum prejuízo para o governo.

Outro ponto sobre o Iperon. Todos nós, quando passamos para o advento da Lei 13.954 contribuíamos para onde? Para

o Iperon. Os valores aportados ficaram lá no Iperon ou não? Ficaram porque nós recebemos pela Fonte 100, a fonte mãe, a fonte pagadora. Então, esses valores estão lá, tanto no Fundo Superavitário, como Fundo "podre" como é falado, que é o Fundo que está com problema. É outro ponto também é quando vem com essas "narrativas", narrativas. E todas às vezes que nós estivemos aqui – inclusive eu estive em comissões especiais que apuraram a problemática do Iperon – eu sempre falei que tinha que ter a fusão do Fundo Superavitário com o Fundo que está tendo já um problema, no caso, salvo engano é 2010, que o Fundo passou a ser o que contribui, que está superavitário. No meu caso, eu estou lá no "Fundo Podre", que falaram. Essa discussão trouxe um tema para esta Casa de muita importância. Tema este que a maioria, seja de juízes, promotores, desembargadores, que tenham formação superior no Direito, ele não tem – caso não for estudar, caso não for fazer uma pós graduação –, um conhecimento, mesmo que seja no Direito, ele não vai falar com propriedade, porque aos militares, legislação especial; aos militares nós temos regras próprias e se você não se debruçar sobre estudo, você vai falar coisa sem saber. Sem saber.

As dúvidas que foram para os inativos aqui. Eu continuo dizendo: a VPNI tem um conflito quando se diz paridade e integralidade. Ora, se eu comecei a contribuir, algo que eu não fazia antes da norma 13.954, vem a VPNI, dá-se um aumento que paga R\$ 100, exemplo, mas ele está ganhando agora R\$ 200. Ele não vai ter a paridade, integralidade. Ele continua no prejuízo. Isso é fato. Temos que disciplinar também uma discussão com o Estado para a gente escalonar para as pensionistas, para esses que têm uma remuneração a menor e chegar num consenso. Eu acho que não tem nenhum prejuízo, não. Então são esses apontamentos aqui.

E informar. E eu peço novamente a todos: ao governo, aos parlamentares, ao Presidente Redano, aos demais deste Poder Legislativo, que inclusive tem militares, a exemplo eu tenho aqui também o Deputado Ezequiel, que é Sargento; o Deputado Jhony, que é Cabo; o Deputado Eyder Brasil, mas é das Forças Armadas, que quando vier esse Projeto chamar a gente para discussão, não é? Vamos analisar pelo menos, realmente aquilo que foi tratado foi discutido. E se tiver um consenso, Secretário de Segurança, o senhor conseguir conduzir essa mediação, essa reunião e a gente, nessa roda de negociação junto com os parlamentares aqui, Deputado Ribamar e outros que estiverem presentes, chancelou um acordo, vem para cá e aprova. É assim que sempre foi. Tem um acordo nesta Casa que é mantido, que eu acompanho as Sessões. Se for servidor público, se tiver acordado, se tiver pactuado, eles aprovam e não tem Emenda, não tem. Se for tudo já ajustado com as entidades representativas e o próprio Comando não tem nenhuma objeção.

E sobre as reformas, Coronel Alexandre, já foram aprovadas. Já foram promulgadas inclusive as Emendas e foram aprovadas todas as matérias de ordem de mudanças na Previdência do Estado de Rondônia. Para quem não sabe, já foi aprovado as duas já. Aprovada na mesma Sessão. Aqui no Estado de Rondônia não existe um período de lapso de tempo. O Regimento Interno permite que os debates iniciem-se na mesma Sessão e chama-se uma Sessão Extraordinária para aprovar, no caso, a Emenda Constitucional. Todavia, existe a quantidade, que é um rito diferenciado para uma Emenda Constitucional, que o Regimento aqui não veda, como é no Congresso Nacional, que tem que ter um prazo. Não. Aqui é célere. Já está até promulgada. Promulgada! Já foi promulgada até. Então essa nossa discussão aqui quanto à Proteção Social, ela está sendo enfrentada, porque existe sim uma resistência em alguns pontos, tanto das respectivas

Corporações, como das associações. Então, o governo está respeitando.

E aqui eu quero fazer uma fala e deixar claro: não sou do governo, não sou governista. Sou um crítico contumaz, todo mundo sabe disso. Mas a gente tem que reconhecer, dar a César o que é de César. Todas as garantias, todos os movimentos que nós tivemos ao longo, que eu adentrei - Cassol e cia de governo - foram através de movimentos. Movimentos agressivos, os quais culminaram, inclusive com a nossa perda da condição de militar, prisões. E com o Governo Marcos Rocha agora, que nós tivemos sim movimentações das esposas, que são mulheres aguerridas do Conselho de Classe, que aqui a gente não pode retirar as movimentações das nossas carreatas; e nós alcançamos sem greves, sem ter um prejuízo tão insanável, avanço de ordem remuneratória, gratificação e estamos conquistando outros benefícios.

Então, a gente tem que, sim, dar a César o que é de César e parabenizar o Governador Marcos Rocha por essa atitude. A todos. Eu não posso aqui dizer que nós não tivemos avanços. Tivemos. Foi com sacrifício? Foi. Inclusive muitos pegaram onda. Muitos pegaram onda. Onda que eu falo de vir, só sentar na janelinha e falar "não, a gente quer o nosso direito". Que é sim um direito deles. Todo servidor público tem que ter as garantias. Mas quem sofreu, quem esteve no sol, na chuva, lutando, dando a cara a tapa fomos nós. Fomos nós. Mas eles vieram sempre ali arrastados. Parabéns para eles. Conquistaram também, avançaram. Coisa que quando há um movimento de outros sindicatos, de outras entidades, a gente não vê isso. A gente não tem isso, a gente nem é lembrado, a gente nem é visto. É visto quando está lá na frente, que o governo fala: "vai ter um enfrentamento". Quem está dando a cara à

tapa, tendo que manter a ordem pública é o militar. Infelizmente, inclusive, sendo criticados, sendo tachados de vários nomes.

Mas o que eu estou tentando falar, tendo a oportunidade aqui nessa discussão, é porque temos que reconhecer, nós temos que falar nesse ambiente público, que esta Casa representa o maior poder – o maior poder é o Poder Legislativo –, que representa as classes, que representa o direito dos cidadãos. Isso é fato. O Tribunal de Justiça cumpre o que está dentro da ordem, ele tem que aplicar a lei ao caso concreto. O Ministério Público é o fiscal da lei, e o Executivo tem que executar. Mas a caixa de ressonância, onde tem, Deputado Ribamar, que o senhor faz muita maestria isso, com os demais parlamentares, e representa as garantias do cidadão, está aqui. Se nós não tivéssemos essa oportunidade de estar falando nesta manhã do dia 30 de setembro de 2021, esse Projeto poderia não ser levado ao governo, a nossa insatisfação, os nossos questionamentos, e virem para cá e, se não fosse um Parlamento muito acessível, aprovaria e pronto. E a gente tinha que engolir goela abaixo.

Então, esses são os apontamentos. Agradecer ao senhor, Deputado Ribamar, pelo senhor ter sensibilidade e ter sempre esse entendimento, sempre votar favorável às causas dos servidores. O senhor tem um reduto grande, parte da agricultura... Eu vejo que o senhor é um deputado que sempre defendeu também os justos, a justiça. Sério, uma pessoa honesta, centrada. Eu sempre falei aqui que, ao longo dos quatro anos que nós estivemos aqui, eu respeito, eu tive por vários... Eu tenho amigos deputados, mas tem uns aqui que... Eu até falo que o Deputado Ribamar é um pouco sistemático. Ele é sistemático como eu. E ele é uma pessoa que se ele falar, dar a palavra dele, ele vai

cumprir. É igual a mim: se eu der a palavra, meu amigo... eu morro abraçado, mas a gente vai...

Lembrar de uma história rapidamente que foi a situação da rodoviária: que nós dois votamos num Projeto que a gente entendeu que não estavam preenchidos os requisitos e que podia trazer prejuízo, fomos tachados que nós estávamos contra Porto Velho, que nós residimos aqui. E agora vocês estão vendo e assistindo que era meramente um palanque político, que o resultado não era plausível. Então, deu a palavra e foi até o fim.

Agradecer novamente a todos que estão nos assistindo, estão nos observando, ou seja, acompanhando a rede social, o Facebook, o WhatsApp. E tem outras matérias a serem discutidas, que eu vi aqui, a Lei 1.063/2002 – uma reforma da 1.063 –; o Estatuto, que é o Código de Ética, que também a gente aguarda e pede.

Comandante-Geral, se o senhor puder colocar para as associações, a gente até já fez um pedido para a Nupemec (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos), do Tribunal de Justiça, apresentando o Código de Ética da Anaspra, que hoje é a Federação Nacional dos Praças, apontando o Código de Ética, que a gente entende que pode trazer um resultado plausível para a hierarquia e disciplina das Polícias e Bombeiros Militares do País. Está lá no Tribunal de Justiça a nossa minuta, está lá no site da Assfapom essa minuta, e, quem sabe, a gente pode chegar no consenso também: Código de Ética, Lei 1.063/2002 e agora a Proteção Social.

No mais, era só isso mesmo os questionamentos, esses apontamentos e esse pedido ao Executivo, que abre esse canal de negociação conosco para a gente pode resolver,

quem sabe, essa Proteção Social antes do dia 31 de dezembro de 2021.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado ao companheiro Jesuíno Boabaid. Muito obrigado também pelas suas palavras a mim dirigidas. A recíproca é verdadeira.

E passo agora, para as considerações finais, a palavra à Tenente-Coronel BM Cristina, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A SRA. TENENTE-CORONEL BM DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA - Mais uma vez, minhas saudações a todos. Muito obrigada a todos que, brilhantemente, que esclareceram, passaram vastamente, de uma maneira bem objetiva, sobre a nossa legislação, que na verdade ela é bem complexa. Até a gente que faz parte, que estuda, está no dia a dia, por vezes vimos questões de entendimento a solucionarmos.

O Corpo de Bombeiros, mais uma vez, está à disposição. Creio que talvez seja acatada essa questão das comissões, maior participação e essas reuniões. O Secretário deve muito bem intermediar essa questão junto ao governo, que tem sido muito receptivo em todas as questões. Já tem sido a questão da valorização profissional, questão de melhorias das condições de trabalho, os cursos. E a gente tem na vida militar os elogios, as condecorações, mas a questão da remuneração é um ponto que rege toda a nossa qualidade de vida. E, na inatividade então, quando a gente mais precisa, é um ponto muito sensível. Então, requer uma atenção ainda redobrada, e é por isso que a gente está aqui nesta Audiência. E eu creio sim que os frutos dela vão ser ótimos no futuro.

Eu agradeço, mais uma vez, e o Corpo de Bombeiros continua nessa participação também.

Esqueci de ressaltar, não houve uma fala específica, além da minha que sou representante da Mesa de autoridades, mas porqueo efetivo da Polícia Militar é a nossa, digamos assim, a nossa matriz, de quem a gente só se separou há 23 anos – e dentro do histórico geral é uma questão recente –, com um efetivo de 5.073, como falou o Coordenador de Pessoal, o Coronel Áureo, atualmente nós temos 742, em 15 municípios, e a Polícia Militar é bem mais, ela preenche mais o Estado de Rondônia. Mas, assim, nós estamos sempre nessas questões. As discussões que foram trazidas aqui, foram feitas no âmbito interno e essa – só ressaltando aqui – essas novas comissões que são propostas, são no sentido de que sejam estendidas também ao governo, que tenham ouvidos para esses questionamentos.

Um ponto que foi tocado, a questão do feminino, do efetivo feminino, tem outra questão ainda, que a legislação federal tratou de uma maneira um tanto quanto geral, mas a gente, aqui no Estado de Rondônia, ainda tem uma peculiaridade, que a gente faz parte dos Estados em que a mulher só cumpria 25 anos de serviço. A gente já tinha outros Estados em que a mulher já cumpria 30 anos de serviço e já tinha, antes, no Espírito Santo, que já era 35 anos de serviço.

Eu acho que, para regular isso de uma maneira geral ficou difícil, esse entendimento. Qual é a nossa diferença, sendo que o nosso tempo já era menor e agora, não pulou 5 anos, como aumentou o dos homens. Na prática, o nosso foi 10 anos. Realmente é uma questão que..., eu participei dessas questões, ainda nos grupos nacionais, não há um entendimento ainda pacificado. É um ponto que carece de



bastante debate. O Corpo de Bombeiros está à disposição e muito obrigada pela realização desta Audiência.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado, Tenente-Coronel Bombeira Cristina. Obrigado pelas suas palavras.

Passo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM Alexandre Almeida, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. TEN. CEL. PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - Sua Excelência, Deputado Ribamar, só fazer um apontamento, bem rápido, que nas entrelinhas foi falado, quando se falou da Lei 1.063, que possivelmente alguém tinha falado que a Polícia Militar tinha feito inserção de muitos benefícios e que isso tinha trazido algum tipo de problema. Na verdade nós não fizemos inserção de benefícios, nós fizemos foi uma equiparação com outras polícias, uma equiparação com as Forças Armadas, que é necessário que a gente faça, porque a própria lei nos amarra dessa forma. Então, nós trouxemos, sim, muitos benefícios, mas benefícios que já deveriam ter sido incorporados no passado e que não foram.

Então, por isso que eu deixei aberto para que, se as associações que hoje rumam conosco, nadam conosco, andam conosco e buscam sempre a melhoria da classe, pudessem comparecer para que fosse falado amiúde cada linha dessa Lei 1.063.

O que nós colocamos? Nós colocamos algumas majorações e criamos outras, de acordo com o que já estava previsto em nível nacional, como por exemplo, o policial que vem a falecer. Quando ele falece, sendo do nosso efetivo, ainda é

um policial, só que agora perdeu a vida. Então, nós colocamos na Lei 1.063 o auxílio-funeral, mesmo para o policial que foi para a Reserva, passou para a inatividade, que foi para a Reforma e que agora morreu. Então, na Lei 1.063 nós contemplamos essa questão do auxílio-funeral, para que fosse pago para o policial militar.

Nós contemplamos a questão da gratificação por função. Então, aquele que exerce função de motorista não ser aquela soma ínfima que é hoje, mas algo que pudesse, sim, ajudá-lo no caso dele ter que repor uma peça, dele ter que consertar uma avaria, dele ter que fazer alguma coisa em decorrência de uma situação que ocorreu com ele. Então, fizemos tudo com base nos soldos, as porcentagens com base nos soldos. Nós fizemos também, na Lei 1.063, o reconhecimento e também colocamos no Estatuto -que sou Presidente do Estatuto -, ainda como Chefe de Estado-Maior nós fizemos o Estatuto.

Colocamos também o reconhecimento daquele que nas suas horas de folga, geralmente à noite, e tirando do bolso, pagou para fazer uma faculdade. Então, aquele policial militar tem uma porcentagem, dentro do seu soldo, a mais, por conta dessa especialização, e que, quase todas às vezes, utiliza para a Corporação. Nós temos hoje na Corporação pessoas formadas em Direito; nós temos pessoas, inclusive, que são engenheiros, nós temos arquitetos, então nós temos todas as profissões. Pasmem, nós temos na Polícia Militar um casal de médicos, formados em Medicina e que nos ajudaram, durante a pandemia, com muitas orientações, com o seu trabalho. Infelizmente, nós não podemos pagar para ele como médico emergencial.

Então, nós temos algumas melhorias dentro da Lei 1.063 que não foram contempladas, como eu disse, no passado, mas que nós buscamos colocar agora. O problema de a Polícia Militar ser seu primeiro degrau, é que nós fazemos todas

essas melhorias e estudamos tudo isso para a classe e nós remetemos para a Secretaria de Segurança Pública, que também tem acima a Casa Civil, manda para a Casa Civil, e nesse trâmite nós não somos mais consultados. Então, algumas questões que nós colocamos, nós ficamos sabendo que foram suprimidas ou que foram alteradas quando alguém nos traz essa informação, e nós corremos atrás. É por isso que nós nos socorremos das associações para ter vez e fala, para ter vez e voz; nos socorremos da Secretaria e, quando descobrimos algo, vamos à Secretaria, conversamos com o Secretário para que ele faça essa interlocução e possa nos ajudar.

Deixo aqui também a informação de que das próximas vezes nós possamos também trazer a Procuradoria-Geral do Estado para algumas questões pontuais que foram perguntadas e já estão no nível de opino da PGE para o Governo do Estado, e a gente não fica a par. Muito embora o Coronel Áureo não deixe nada a desejar e nos deu aí, trouxe uma verdadeira cátedra sobre as questões previdenciárias.

Nós fomos contrários, enquanto Polícia Militar, mas é aquele degrau que eu falei, nós fizemos aqui embaixo, lá em cima, não sabemos como que corre a questão legislativa. Falei com o Coronel Pachá, e ele também comprou a ideia de levar para o Governador, para alertar o Governador. O Governador muitas vezes não tem tempo nem de atender os telefonemas dele, nem de ver o Whatsapp dele, de tanta demanda que tem na pessoa dele. Então, nós fomos contrários a essa situação, que estava previsto na lei, estava assegurado que o policial militar, em serviço, levou um tiro, ou aconteceu um acidente, ou qualquer outra enfermidade que o incapacite, anteriormente, na lei, estava previsto que ele iria receber aquele soldo imediatamente superior, o soldo dele imediatamente superior. Foi

retirado. Então, isso aí, conversei com o Coronel Pachá, e ele irá levar ao Governador do Estado para que o Governador do Estado tome providência para que isso não vá adiante. Mas, infelizmente, nós ficamos sabendo.

Uma outra coisa, essa eu tive a oportunidade de conversar pessoalmente com o Governador do Estado segunda-feira, alertei ele sobre a questão do Código de Ética, não só a questão da demora na aprovação, como já conversei com o Ministério Público Militar e das consequências. Felizmente, como disse o Coronel Áureo, a nossa tropa é uma tropa, assim, que eu não vejo em nenhum outro Estado da Corporação uma tropa que não tenha um regulamento repressor vigente há quase dez meses, e não tenhamos a situação de a gente dar uma ordem ao policial e o policial militar dizer assim: "ah, eu não vou para o serviço, pode fazer a parte, porque não tem regulamento". Então, realmente, o nosso policial é comprometido e é profissional, faz o que gosta.

E uma das coisas na reforma do Código de Ética, que foi um Código de Ética misto, Condeg (Conselho Deliberativo Estratégico e Gestão da Polícia Militar) misto, Bombeiro e PM, que nós não concordamos, e que o próprio Governador, da boca dele, também falou que não concorda e que já determinou, inclusive, que o Secretário de Segurança acione a sua parte jurídica para mudar, é a questão da reforma como punição. Então, nós tínhamos no regulamento disciplinar da Polícia Militar esse instituto. Eu, como Corregedor, apliquei duas vezes. Então, o policial militar cometeu um fato que a pena capital sobreveio sobre aquela conduta negativa dele, ou seja, a expulsão, mas observando que ele já tinha, como foi o caso que eu apliquei enquanto Corregedor, um policial militar que já tinha 23 anos de serviço, que tinha o segundo grau somente, que a família dele não deveria pagar por aquele cometimento lá atrás, e

que ele, durante mais de 10 anos depois de todo seu julgamento para fechar a pasta dele pela expulsão, ele tinha realmente mostrado que realinhou a conduta e que aquele homem ficou no passado e que ele agora estava praticando outras condutas, ele pudesse ir para casa proporcional, ou seja, 23 dias de salário, ou 24 dias de salário, de acordo com a quantidade de anos que ele laborou na Polícia Militar. Então esse instituto da reforma como punição foi retirado do Código de Ética atual.

Então, a gente falou com o Governador. O Governador asseverou e determinou para a Sesdec, para o Secretário, na minha frente, que isso aí ele iria deixar ficar da forma que estava, garantindo ao policial militar que ele, nessas condições, estudando todo o encarte apuratório, investigativo, e que ele tenha condições de ir para casa e não desamparar a sua família, ele será Reformado proporcionalmente como punição. Vai para casa, mas vai receber. A sua família não vai ficar desamparada.

Então, o Código, o Estatuto traz uma série de benesses onde nós colocamos ali, que não são, na verdade, benesses, são reconhecimentos daquilo que o policial militar tem na sua carreira. Esse Estatuto iniciou, eu ainda era Chefe do Estado-Maior. Eu já tenho um ano e dois meses como Comandante-Geral, vou para um ano e o terceiro mês, e a gente realmente precisa que seja aprovado, o mais rápido possível, para que os policiais militares possam estar amparados, e nós aqui nos socorremos das associações, nos socorremos da Assembleia Legislativa para isso.

A Derso (Diária Especial de Reforço ao Serviço Operacional) que foi feita, que era uma indenização do serviço voluntário há muitos comandos atrás, na época seria vantajoso, hoje não é. Ela incide numa porcentagem mínima sobre a indenização de diária estadual para o policial

militar, que não passa de R\$ 11 ou uma coisa assim, R\$ 12 a hora trabalhada. Ela é ridícula, se assim me permitem dizer, a expressão da palavra. Um policial militar treinado pelo Estado, preparado, fardado para estar com a hora trabalhada nesse valor. Então nós, quando entramos no Comando da Corporação, nós instituímos a Isoe, que é a Indenização do Serviço Operacional Especial. Ali, 10,76% do soldo do policial militar, pela hora trabalhada. Então, o policial militar trabalhando seis horas, ele ia ser indenizado R\$ 56 a mais do que uma diária de serviço. Isso não vai trazer prejuízo para o Estado, porque quem vai pagar é quem quer o serviço. O TJ quer o serviço, o Ministério Público quer o serviço, a Assembleia Legislativa quer o policial militar, a Idaron, quem quiser o serviço, ele vai chegar na Polícia Militar e vai pedir: "eu quero tantos policiais militares de folga para trabalhar". Aí nós iríamos, pela Isoe ele iria pagar diretamente na conta do policial militar, como ocorre hoje com a Derso, só que essa Isoe valoriza realmente o trabalho do policial militar. E isso foi encaminhado quando eu assumi o Comando da Corporação. E eu peço ao Secretário que haja uma celeridade para que a Casa de Leis possa votar essa Isoe que o policial militar possa ser reconhecido.

Há três meses eu recebi uma ligação de um juiz que estava querendo fazer a renovação da Derso, porque a primeira Derso foi feita com cinco anos de vigência. E quem fez, lá atrás, não viu que esse valor já era ínfimo. E depois de cinco anos seria uma esmola. Então, na verdade, eu conversei com ele, e a gente, esperando que a Isoe seja atendida, seja votada, nós fizemos uma renovação, a título precário, de seis meses. Já está vencendo de novo. Então, a gente precisa que, rapidamente, essa Isoe seja atendida.

Eu também gostaria de agradecer a todos os presentes aqui pelo debate ordeiro, educado, frutífero, que nós vimos acontecer no dia de hoje. Eu não esperava, Deputado Ribamar, que fosse nesse nível, que fosse dessa forma esse debate de hoje. Parabenizar Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado Coronel Marcos Rocha. Ele tem, realmente, feito história. Esse reajuste, que quando eu coloquei nos grupos, do acontecimento, alguns não gostaram, mas a Dona Márcia, o Sr. Jesuíno e tantas outras associações, o Erique, tantas outras associações sabem como foi difícil, como foi tenso, como foram muitas as negociações. E o Governador sempre deu a palavra dele para a equipe econômica anotar todos os pedidos vindos das Corporações e das associações, para que pudesse ser atendido da melhor forma possível. E nós chegamos a um reajuste histórico.

Graças a Deus, o nosso Governador nos deu esse aporte, nos fez esse reconhecimento, e nós conseguimos avançar. Não entramos para o cenário nacional como uma polícia que fez greve, como uma polícia que parou, como uma polícia que teve prisões, como uma polícia que deixou a comunidade realmente desguarnecida. Não. Em todo momento, o profissionalismo, em todo momento a responsabilidade, em todo momento a preocupação de não deixar a população à deriva, imperou. E os policiais militares trabalharam com afinco e nós conseguimos, sim, avançar de maneira efetiva.

Eu agradeço, até mesmo, Deputado Ribamar e todos os presentes aqui, à imprensa de Porto Velho. Para quem não sabe, a imprensa do Estado de Rondônia... Porque nós fizemos reuniões para que informações sensacionalistas não fossem publicadas, como "a polícia parou", "a polícia vai parar" ou coisa parecida. A imprensa foi sensível e não trouxe essa informação que poderia aumentar o roubo e furto,

aumentar a lesão corporal ou trazer qualquer tipo de intranquilidade para os comércios e, pior do que isso, para as famílias. Então, graças a Deus que a imprensa também nos ajudou trazendo as informações da maneira mais séria possível, mais profissional possível.

Parabenizar, como disse aqui, todas as associações pelo diálogo sempre muito aberto, muito franco. As portas do quartel do Comando-Geral sempre estiveram abertas para o recebimento de todos. A Dona Márcia, todas as vezes que tinha alguma dúvida, algum pleito, ela compareceu ao quartel do Comando-Geral, e dizia ela: "eu vim aqui saber da verdade, para depois não lançar nenhuma informação que não fosse aquilo que nós queríamos". Então, a gente agradece todo esse empenho.

E parabenizar a nossa tropa da Polícia Militar porque realmente é uma tropa de excelência. São poucos homens e mulheres, mas são valorosos. Se fazem presentes nos 52 municípios, nos 27 distritos, nas 79 localidades, nos 237 mil quilômetros quadrados de extensão territorial do Estado de Rondônia. E em todos os lugares onde há uma pessoa labutando, trabalhando, formando família, há alguém de "azulão", de sol a sol, garantindo o sono, garantindo o trabalho, garantindo o ir e vir das pessoas. É realmente, motivo de muito orgulho entrar para a história do Estado sendo o Comandante-Geral dessa Polícia, e saber que, algum dia da nossa vida, nós tivemos sob o nosso mando, sob a nossa liderança pessoas tão excelentes como os nossos 5.076 da ativa e demais todos os outros que estiveram um dia na ativa e que deram o seu suor, deram a sua juventude, abdicaram do lazer com suas famílias e estão, hoje, na Reserva, na inatividade, e aqueles que já tombaram também. É muito gratificante saber que todos eles passaram pela nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia. E como nós não



tivemos um momento de oração, aqui, antes de começar a reunião, eu quero deixar aqui uma passagem que está no Salmo 100 e no Versículo 5 que diz assim: Deus é bom, é eterna é Sua misericórdia e a Sua justiça dura de geração em geração. A todos, um bom-dia e muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Muito obrigado, Coronel Almeida. Brilhantes as suas palavras e passo a palavra agora ao Coronel Pachá, Secretário do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, que vai fazer as suas considerações finais.

O SR. CORONEL PM JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ - Vou iniciar cumprimentando a Dona Márcia e as senhoras que chegaram depois. Eu passei a palavra e não as tinha visto ainda. Uma satisfação poder revê-las mais uma vez.

Eu fiz algumas anotações, vou tentar abordar as principais e vou iniciar também parabenizando a forma com que cada um se expressou, expressou a sua opinião sobre o assunto. Um assunto que já vem sendo debatido por várias vezes, desde a época da briga por melhores condições salariais. E algumas anotações foram feitas e justamente eu estava lembrando com relação, principalmente, as palavras do Coronel Áureo. Coronel Áureo, eu também sou um dos senhores, todos somos muito sensíveis com isso. Eu converso sempre que posso com o Governador Marcos Rocha. Como policiais militares, nós sabemos dos anseios, não posso deixar, aqui, de enaltecer tudo o que já foi conseguido fazer pela segurança pública. No início, um pouco antes dessas manifestações, eu até fui criticado, virei *hashtag* por aí, porque nós dizíamos "confiem no nosso Governador, que na hora certa tudo vai ser feito". Já existia um

planejamento, já existia um estudo sendo feito, só que nós estávamos no meio de uma pandemia.

Como esse assunto já foi superado, eu só gostaria de acrescentar aqui, que só para que no próximo primeiro trimestre do ano que vem, seja honrado esse compromisso de realinhar 1/4 do salário, como disse o Coronel Almeida, que é um aumento histórico, só para a Polícia Militar vão ser necessários mais de R\$ 62,1 milhões e para o Corpo de Bombeiros R\$ 9,3 milhões.

Então, muitas coisas que se pretende esbarram realmente em algumas limitações. Eu não posso entrar, aqui, em questões com relação à equipe econômica – é um assunto que eu não domino – ou com relação aos pareceres dos nossos Procuradores. Afinal, são eles que nos dão segurança jurídica, inclusive na própria Secretaria de Segurança Pública, Defesa e Cidadania, principalmente para o nosso Governador.

Então, muitas vezes, há coisas que poderiam ser feitas, mas sofrem uma frustração em decorrência de alguns posicionamentos. Então, é interessante que tudo que foi feito aqui, que foi dito aqui, possa ser levado ao conhecimento. Todas essas demandas que os senhores fizeram, eu vou levar pessoalmente para o Governador.

Deixa-me ver aqui o que mais eu anotei aqui. Com relação à VPNI e a esses casos que estão surgindo, que são novidades que a gente precisa fazer adequações, vamos lembrar que nós estamos passando, realmente, por uma fase de transição. Tudo isso foi novo. Tudo isso aconteceu dentro da gestão. Então, sempre que, como também foi dito aqui, como reconhecimento de uma intenção do governo em reparar os prejuízos dos veteranos, foi criada a VPNI. É um assunto que está *sub judice*. Então, vamos aguardar os

posicionamentos e vamos lidar com essas novidades, conforme elas forem aparecendo.

Foi comentado, aqui, também sobre umas questões pessoais, questões do passado, eu não entendi bem, porque não houve especificidade no fato, mas eu quero dizer que na Sesdec e nas reuniões que eu acompanho não se traz perseguições, não se traz revanchismo e essa não é uma característica do Governador Coronel Marcos Rocha, um homem que além da integridade, tem - e deixa público isso -, Deus no coração. Então, isso não passa nunca em nossas reuniões, fazer "a" ou "b" com relação a prejudicar financeiramente alguém ou qualquer classe policial. Então, o carinho e a consideração com relação às forças policiais existem sim. Afinal é da Polícia Militar que saiu o nosso Governador.

Lembro aqui também a situação comentada pelo Comandante-Geral, sobre o Código de Ética. De fato, eu já estou com a ordem para isso. A Tenente-Coronel Vanilce já está orientada a fazer essa adequação e nós sugerimos - o processo está aberto para a Sesdec- ela já está trabalhando nisso. Fez contato com o Coronel Almeida recentemente para pegar os detalhes do que precisa ser readequado. E é uma intenção do Governador corrigir esse aspecto que havia sido retirado da proposta do Código de Ética.

A Isoe (Indenização do Serviço Operacional Especial) nós falamos desde o início. Não tem nenhuma objeção na Secretaria, muito pelo contrário. Nós concordamos com isso. Eu pedi - acabei de pedir, vocês viram, abaixei ali - pedi para o Coronel Almeida me mandar o número do processo para que nós possamos levar à Casa Civil. Obviamente, a Casa Civil lida com todas as propostas de todas as Secretarias, é muita coisa. Então, tem o momento certo. É o Secretário Júnior Gonçalves quem faz essas articulações. Vamos ver como está a situação diante da emergência do assunto e

também porque não traz qualquer ônus, apenas benefícios aos nossos policiais militares. Contem conosco. Nós vamos correr atrás disso aí também.

Fazer mais um adendo aqui sobre o que foi falado sobre o reajuste salarial. Consta aí – inclusive foi comentado, não pelo Governador, mas por alguém que estava numa dessas reuniões que ele participou fora do Estado – que quando ele comentou sobre o realinhamento concedido para as Polícias Militar e Civil, a partir do ano que vem, vários deputados de outros Estados pediram para fazer vídeos com ele para provocar os seus governos nos seus Estados. Então, é algo também que – até nós vimos em redes sociais, não sei até que ponto isso é verdade ou não – a proposta de realinhamento feita por um determinado Estado (que eu vou evitar citar nome, determinado governador) de 5%, e foi totalmente rechaçada. Claro que nós passamos por alguns dissabores, algumas discussões para que chegássemos nesse objetivo, mas, como eu disse, já foi superado. Mas que foi algo que só aconteceu, e eu repito, aqui no Governo do Estado.

Nós procuramos também com relação a essas demandas, que eu acho que o que mais afeta o pleito dos Oficiais e Praças e as associações é com relação aos 8 soldos. Então, como eu falei: a equipe econômica é quem aconselha com relação a esses aspectos, os procuradores também.

O Governador já tem conhecimento do pleito dos senhores. Procuramos saber e poucos Estados tinham as suas folhas de pagamento de militares fora das próprias instituições, como aqui já foi há muitos anos. Poucos tiveram que passar por toda essa readequação de sair de um instituto próprio e voltar para a folha de pagamento. Por isso que aconteceu o problema, a necessidade da VPNI entre outras coisas.

Nós estamos em transição, conseguimos uma procuradora específica e assessor específico para lidar com esses processos, que no começo eram muito demorados, ainda está demorando um pouco, mas já melhorou bastante. Nós estamos buscando condições para dar mais celeridade. Fizemos questão e pedimos, até em redes sociais, para os mais próximos, que me avisem quando tiver uma questão com relação aos pensionistas para que elas sejam prioridade. Já falei com a Dra. Nair para que as pensionistas tenham prioridade. Eu participei de algumas campanhas de arrecadação. Isso é muito desconfortável saber que existe uma pensionista ou um pensionista nessa condição e nós estamos dando prioridade a essas pessoas. Muitos casos a gente pega o número do processo e pede a atenção, lembra. Essa deferência nós estamos buscando dar aos nossos policiais e bombeiros militares.

Foi comentado aqui sobre a transposição, Jesuíno. Onde que está esse aspecto? Eu até perguntei ao Coronel Almeida, nós ficamos na dúvida. Você falou que tinha uma, de onde? Que minuta é essa? Você sugere fazer a mudança para poder absorver o possível posto ou graduação acima. Interessante. Não sei se isso pode ser tratado via Comando da Corporação, para que possa ser alterado. A gente tem que ver se não há impedimento jurídico. Eu acredito que pode ser alcançado, mas é algo que pode ser conversado. Eu já vi muitas pessoas precipitando a sua ida para casa para garantir esse benefício. Isso foi antes desses mais antigos serem agraciados com a transposição e, como nós estamos nessa expectativa também, vai afetar muita gente.

Então, eu anotei aqui também para dar uma verificada nessa situação. E o que for possível, a gente vai tentar buscar minimizar também.

Com relação aos elogios e reconhecimentos, comentados pela Tenente-Coronel Cristina, esses assuntos têm sido tratados não só pelo Comando da Corporação também, mas pela Secretaria. Nós estamos, acho, com uma pilha de elogios e reconhecimentos que nós suspendemos, não só pela fase crítica da segunda onda por que nós passamos, mas porque algumas narrativas – usando a expressão do Jesuíno agora – usavam essa expressão de que “a gente não quer elogio, a gente quer realinhamento”.

Então, era uma medida que, naquele momento, podia ser rechaçada ou mal explorada. Claro que não por aquele que está sendo honrado com isso, mas nós pretendemos, Coronel Almeida, encaixar na agenda até o fim do ano, voltar a entregar esses elogios a esses bravos policiais, tanto militares quanto bombeiros, policiais civis, que têm se destacado de forma exemplar na execução de seus serviços. Isso é uma intenção nossa de continuar fazendo isso, porque a gente imagina que o policial precisa sim ser reconhecido. E ele se sente estimulado, ele cria esse paradigma a ser alcançado por outros. E é por isso que nós temos uma das melhores polícias do Brasil. Eu não vou ser prepotente para dizer que temos a melhor, em respeito às irmãs, mas eu me orgulho muito também de poder, principalmente nas reuniões que nós participamos fora daqui, eu faço muita menção – cadê a Dona Márcia? Saiu, não é? Eu faço muita menção à nossa tropa da Polícia Militar e Bombeiros Militares, Deputado, quando a gente se refere à fiscalização dos Decretos que conduziram a pandemia. Nós não tivemos, e em determinadas reuniões nós nos posicionamos fortes. Nas reuniões a que os senhores não tiveram acesso, em que órgãos externos ao governo tentaram fazer com que nós, em determinados momentos, fôssemos mais restritivos no Estado. Isso o Governador não abriu mão. E o nosso posicionamento também foi de que nós não queríamos e não iríamos permitir

jogar a imagem das nossas Polícias, do nosso Corpo de Bombeiros, fora. E aqui nós não íamos ter cenas lamentáveis, como vimos em alguns Estados, de mulheres grávidas, velhos, crianças sendo arrastados, algemados, colocados em carros-presídios. E isso me orgulha muito de não ter feito. O nosso Governador também não abria mão da imagem da instituição. E eu tenho certeza que ia ser uma crise se nós quiséssemos impor, porque os nossos policiais também estavam cientes de toda a problemática.

Então, aqueles policiais militares, civis, que eventualmente estejam nos assistindo, bombeiros, tenham certeza que nós temos muito orgulho do trabalho que os senhores vêm executando, principalmente no combate à criminalidade. E muito obrigado pelos serviços prestados pelos senhores.

Deputado, nós anotamos as demandas, vamos tratar do assunto. A equipe de governo é ciente. A Lei 1.063/2002 se encontra sendo avaliada, pelo que você me falou, Coronel Almeida, aqui. Então, qualquer especulação a respeito do que vai ou não ser cortado, eu acho que é precoce ainda. Mas esses assuntos serão tratados oportunamente. Vou transmitir aos Procuradores, ao Chefe da Casa Civil, tudo que foi dito aqui, e vamos aguardar para ver o que é que essas limitações vão permitir que nós tenhamos avanços, por parte do Governo do Estado. Bom dia.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Obrigado, Coronel Pachá, Secretário de Segurança do Estado de Rondônia.

Já caminhando para o encerramento desta Audiência Pública, eu queria mais uma vez daro bom-dia ou boa-tarde, a todos aqui presentes. Cumprimentar, mais uma vez, o Coronel Pachá, Secretário de Segurança. Cumprimentar e agradecer

também a presença do Coronel Almeida, Comandante da Polícia Militar. Agradecer à Tenente-Coronel BM Cristina, do Corpo de Bombeiros. Agradecer ao ex-deputado, companheiro, amigo, Jesuíno Boabaid, que representa a Associação dos Familiares e Praças da Polícia de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; e ao senhor Erique Rodrigues, Presidente da Associação de Defesa dos Militares do Estado de Rondônia. Agradecer aos funcionários desta Casa, inclusive o Cerimonial; à imprensa aqui presente, também os meus agradecimentos. Agradecer aos presidentes de associações que estão aqui presentes também. Enfim, agradecer a todos vocês que se fizeram aqui presentes e os que estão nos assistindo através das redes sociais.

Ouvimos a fala de todos. E agradecer, também, corroborando as palavras do Coronel Almeida, pela maneira tranquila, ordeira que transcorreu esta Audiência Pública. Agradecendo, também, mais uma vez, ao Coronel Alexandre, que se manifestou; Coronel Carlos e o Coronel Áureo, que também usaram da palavra. Não ouvimos a palavra dos menos graduados na Corporação talvez porque se sentiram contemplados tanto com a palavra do amigo Jesuíno, como pelas palavras dos coronéis.

Meus amigos, parece a mim que o grau de desenvolvimento de um país é diretamente proporcional ao grau de prestígio de suas polícias. Eu tenho notado mais ou menos isso. E eu sou um, não como deputado, mas como pessoa, que sempre sonhei que as nossas polícias fossem tão prestigiadas como as polícias do primeiro mundo são prestigiadas em termos de tudo. E nesta Casa, Jesuíno, que na realidade foi quem provocou esta Audiência, eu só sou o subscritor, ele é testemunha de que todas as vezes, na sua luta aqui que tão bem representou a Polícia Militar na legislatura passada, eu e tantos outros companheiros sempre



estivemos ao lado do Jesuíno. Eu sempre fui um defensor, tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil. O senhor é testemunha aqui. A nossa luta também é pela Polícia Civil.

Agradecer, Jesuíno, as suas palavras. E muitas vezes a gente, pelo posicionamento um pouco sisudo, não significa que a mesma fisionomia sisuda, o coração também seja assim. Pelo contrário, a gente tem o coração sempre voltado para o bem, mas porque eu tenho uma herança familiar, Deputado Jesuíno, e primo muito, e não devia nem estar falando isso aqui agora, que se torna, às vezes, repetitivo e até chato aos ouvidos das pessoas, a questão da honestidade. O senhor é político. Infelizmente, é muito difícil neste País inteiro a gente encontrar um político que prime pela honestidade e que tenha verdadeiramente compromisso com o povo. E a gente tem procurado levar para a política o que a gente sempre foi na vida pessoal, na vida particular. É tanto que isso não é uma questão de estratégia, porque assim sendo, a gente perde muito voto. É tanto que nós não fomos bem sucedidos na eleição passada, depois retomei agora o mandato, mas, exatamente, em partes, por isso também. Claro que deve ter também alguma outra deficiência, mas o que mais atrapalha - infelizmente, tenho que reconhecer - é a questão da seriedade e da honestidade, porque é muito mais simpático um discurso mentiroso e enganoso do que um discurso sério em cima da verdade.

Mas eu tenho como lema, a vida inteira, me posicionar sempre ao lado da justiça e da verdade. Eu lembro que recebi alguns Coronéis no meu gabinete, e disse para eles que é uma obrigação receber todos que nos procuram no nosso gabinete. E a posição, às vezes, que a gente tem aqui dentro, não agrada a todos, nem é essa a minha pretensão, porque talvez a receita para o fracasso seja você agradar a

todos. E muitas vezes, quando você toma um posicionamento, tem sempre alguém que não gosta daquele posicionamento. E quero pedir a vocês, acima de tudo, que estudem a minha vida e que qualquer posicionamento que eu tome nesta Casa nunca vai ser para prejudicar ninguém, ou nunca vai ser por maldade, mas, acima de tudo, buscando a verdade e a justiça. Eu sempre tive nesta Casa a disposição para defender os direitos do povo, mas nunca aceitei defender os erros de ninguém. Isso eu levo com capricho dentro desta Casa. Por isso, eu não aceito ser um político ou um candidato de nenhum segmento da sociedade isoladamente. Eu quero ser sempre o candidato e o representante do povo.

Então, terminando aqui minhas palavras, mais uma vez agradeço a todos vocês que se fizeram presentes aqui nesta Audiência e – mais uma vez destacando e corroborando as palavras do Coronel Almeida – pela maneira como transcorreu esta Audiência, nesse clima de tranquilidade. Quero aqui fazer a proposta que foi feita pelo nobre colega, amigo, Jesuíno Boabaid, da criação de uma Comissão mista, composta por Oficiais e Praças, por parlamentares e representantes das associações, para acompanharem a proposta da Lei que irá tratar sobre a Proteção Social dos policiais e bombeiros militar no âmbito do Estado de Rondônia.

Agradecendo, mais uma vez, a presença de todos e acredito que não existindo nenhuma opinião contrária à criação dessa Comissão, eu peço que seja constada em ata a criação dessa Comissão.

Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretiva, agradecemos a presença de todos que acompanharam esta solenidade. E declaro encerrada a presente Audiência Pública. E desejamos um excelente dia a todos. Muito obrigado. Está encerrada a Audiência Pública.

(Encerra-se esta Audiência às 12 horas e 33 minutos)

*(Sem revisão dos oradores)*